



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de novembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°222

Caderno 2/2

Preço: R\$ 6,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

PORTARIA Nº1163/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE ESPECIAL**, durante o período de 26/10/2013 a 26/10/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Presidente	08:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN
SIRLENE MARIA CRUZ	Coordenador	08:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº1163-A/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013.; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1163/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/10/2013 a 26/10/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1163-A/2013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Presidente	60,00	2	120,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	33,00	2	66,00
SIRLENE MARIA CRUZ	Coordenador	50,00	2	100,00
TOTAL				286,00

*** **

PORTARIA Nº1201/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. UNIT. DIÁRIAS	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V SOLONOPOLE/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V SOLONOPOLE/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V SOLONOPOLE/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V SOLONOPOLE/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III FARIAS BRITO/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 77,10	269,85	0	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	V FARIAS BRITO/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV FARIAS BRITO/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V FARIAS BRITO/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V FARIAS BRITO/CE	01/11/2013 à 04/11/2013	3,5 61,33	214,66	0	214,66
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5 61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMÍLIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	MASSAPE/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	PARAIPABA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	PARAIPABA/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	ARACATI/CE	05/11/2013 à 10/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	IBARETAMA/CE	08/11/2013 à 11/11/2013	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	IBARETAMA/CE	08/11/2013 à 11/11/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	IBARETAMA/CE	08/11/2013 à 12/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	IBARETAMA/CE	08/11/2013 à 12/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMPOS SALES/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	06/11/2013 à 10/11/2013	4,5	64,83	291,74	0	291,74
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	06/11/2013 à 10/11/2013	4,5	64,83	291,74	0	291,74
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MAURITI/CE	08/11/2013 à 12/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	MAURITI/CE	08/11/2013 à 12/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	MAURITI/CE	08/11/2013 à 12/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOPIARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ACOPIARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	UBAJARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	CAMOCIM/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TAUA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ARACATI/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDA FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPAJE/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA	V	ITAPAJE/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ITAPAJE/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OCARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDIRMO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	12/11/2013 à 17/11/2013	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	14/11/2013 à 18/11/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95

*** **

PORTARIA Nº1203/20133 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1203/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	01/11/2013 à 20/11/2013	19,5	61,33	1195,94
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	05/11/2013 à 20/11/2013	15,5	61,33	950,62
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO DE	IV	RUSSAS/CE	01/11/2013 à 20/11/2013	19,5	65,83	1264,19
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	01/11/2013 à 20/11/2013	19,5	61,33	1195,94

*** **

PORTARIA Nº1218/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1218/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
					DIÁRIAS				
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	1,5	64,83	97,25	20	116,70
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	1,5	64,83	97,25	20	116,70
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	1,5	61,33	92,00	20	110,40
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	0	0,00	0,00	0	0,00

*** **

PORTARIA Nº1220/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
					DIÁRIAS				
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	08/11/2013 à 11/11/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	SOBRAL/CE	09/11/2013 à 10/11/2013	1,5	61,33	92,00	20	110,40

*** **

PORTARIA Nº1222/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE ESPECIAL**, durante o período de 09/11/2013 a 09/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1222/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	DETRAN
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Presidente	08:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	08:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº1229/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	61,33	582,64
FRANCISCO MOREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	TIANGUA/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	61,33	582,64

*** **

PORTARIA Nº1231/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	61,33	582,64	10	640,90
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	21/11/2013 à 30/11/2013	9,5	64,83	615,89	10	677,48

*** **

PORTARIA Nº1235/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 21/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1235/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
RAIMUNDO FEITOSA JUNIOR	Membro Comissão	13:00 às 17:00	CRATO
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATO

*** **

PORTARIA Nº1237/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 21/11/2013 a 30/11/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1237/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	13:00 às 17:00	MORADA NOVA
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	MORADA NOVA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE E A EMPRESA CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, - DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Menino de Deus, 626, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº13003727 3, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de CONSTRUÇÃO DA ESCOLINHA DE TRÂNSITO DO DETRAN EM SOBRAL/CE; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X - DA VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/10/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO- Representante da empresa CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA.

Rita de Cácia M. P Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº756/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6388167/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** BISMARCK OLIVEIRA MORAES matrícula Nº473507-1-9, Agente Penitenciário, JANDIR AZIEL DA COSTA matrícula Nº163142-1-8, Agente Penitenciário, JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA matrícula Nº473151-1-5, RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE Agente Penitenciário, matrícula Nº473161-1-1,

pelos relevantes serviços prestados, trabalhando com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº758/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6214886/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO** Agente Penitenciário matrícula nº430493-1-3 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 22 de agosto de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº762/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6214754/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ROGERIO DA SILVA** Agente Penitenciário matrícula nº430487-1-6 em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 30 de julho de 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará LTDA - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº6841171/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES ANTONIO ALBERTO DE SOUSA** matrícula Nº000405-1-7, Auxiliar Administrativo, **ELISÂNGELA TEIXEIRA DA SILVA MELO** matrícula Nº163126-1-4, **FRANCISCO DA SILVA SOUSA** Agente de Penitenciário, matrícula Nº472500-1-3, Agente de Penitenciário pelos relevantes serviços prestados a Cadeia Pública de Itapajé, trabalhando com eficiência e dedicação revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 31 de outubro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº908/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, que exerce a função de Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, matrícula nº472791-1-9 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 02 de dezembro de 2013, a fim de realizar análise, vistoria e recebimento de veículos doados pela Receita Federal do Brasil a esta SEJUS, representando a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$771,06 (setecentos e setenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$2.698,70 (dois mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Foz do Iguaçu-PR, no valor de R\$699,02 (seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº909/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472696-1-X desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 02 a 07 de dezembro de 2013, a fim de vistoriar os recebimentos dos veículos doados pela Receita Federal do Brasil, assessorando o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$771,06 (Setecentos e Setenta e Sete reais e Seis Centavos), no valor total de R\$2.698,70 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito reais e Setenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR, no valor de R\$699,02 (Seiscentos e Noventa e Nove reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$3.516,00 (Três Mil, Quinhentos e Dezesseis reais) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº910/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLAYTON COELHO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº472795-1-8 desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 02 a 07 de dezembro de 2013, a fim de vistoriar os recebimentos dos veículos doados pela Receita Federal do Brasil, representando o SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e Trinta e Seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$520,43 (Quinhentos e Vinte reais e Quarenta e Três Centavos), no valor total de R\$1.821,51 (Hum Mil, Oitocentos e Vinte e Um reais e cinquenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR, no valor de R\$699,02 (Seiscentos e Noventa e Nove reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.638,81 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito reais e Oitenta e Um Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº911/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº430609-1-0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 02 a 07 de dezembro de 2013, a fim de vistoriar os recebimentos dos veículos doados pela Receita Federal do Brasil, concedendo-lhe 5,50 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$416,35 (Quatrocentos e Dezesseis reais e Trinta e Cinco Centavos), no valor total de R\$1.457,23 (Hum Mil, Quatrocentos e cinquenta e Sete reais e Vinte e Três Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR, no valor de

R\$699,02 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$2.274,53 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116049197/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA FILHO, CPF 58295992791, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 12, matrícula nº221100103529010, com óbito em 18/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$405,77 (quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/08/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. De 31/05/2012: A partir da data do óbito, em 18/08/2011: NOME: ANTÔNIA IRANILDA NASCIMENTO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 009.558.113-84; VALOR: R\$202,89; NOME: DANIELE NASCIMENTO SILVEIRA; PARENTESCO: FILHA; CPF: 048.760.583-77; VALOR: R\$202,89; A partir da data em que Daniele Nascimento Silveira completou 21 anos de idade, em 14/03/2013: NOME: ANTÔNIA IRANILDA NASCIMENTO; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 009.558.113-84; VALOR: R\$440,66; Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº122300955/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Gadelha, CPF nº061.759.703-06, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 4, matrícula nº221100106926312, com óbito em 06/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.173,41 (mil cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 06/05/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/09/2012: Nome: Rosa Maria Barbosa Gadelha; Parentesco: Viúva; CPF: 756.941.313-04; Valor: R\$1.173,41; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº106435175/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ DE FREITAS, CPF nº202.861.983-04, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Serviços, Estabilizado, Classe 1, ATA 1, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 02, matrícula nº221100115330813, com óbito em 24/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$216,60 (duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 24/09/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/01/2011: Nome: ZELY RODRIGUES DE FREITAS; Parentesco: Viúva; CPF: 567.169.743-34; Valor: R\$260,60; Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº117271977/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e art.157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ALICE PINHEIRO, CPF nº202.294.883-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor, Classe E, Índice 340, atualmente, Professor Pleno I, nível/referência 01, matrícula nº22110010428352X, falecido(a) em 27/03/2012, **pensão** mensal no valor de R\$3.147,28 (três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 02/08/2012. NOME: ARTUR GONÇALVES PINHEIRO; PARENTESCO: Viúvo(a); CPF: 003.468.293-72; VALOR R\$3.147,28; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº112922678/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria José Bezerra Soares, CPF nº236.210.793-00, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 5, matrícula nº221100106223311, com óbito em 01/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$250,72 (duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 31/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ BATISTA SOARES	viúvo(a)	071.105.373-15	250,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113662092/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO FARIAS FONTENELE, CPF 01019130873, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100140534113, com óbito em 09/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$731,91 (setecentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 09/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/11/2011: NOME: MARIA DE FATIMA DE SOUSA FONTENELE; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 966.632.943-34; VALOR: R\$365,95; NOME: RAQUEL DE SOUSA FONTENELE (NASCIDA EM 10/10/1997); PARENTESCO: FILHA MENOR; CPF: 046.936.053-44; VALOR: R\$182,98; NOME: FRANCISCO KALLYSON DE SOUSA FONTENELE (NASCIDO EM 19/09/1991); PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 048.980.853-00; VALOR: R\$182,98; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112541534/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MANOEL MESSIAS DE SOUZA, CPF: 210.565.363-49, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº028.879-1-6, com óbito em 11/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.173,51 (Dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 11/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 25/10/2011: NOME: Ana Júlia de Souza; PARENTESCO: Filha Menor; CPF: 608.079.173-03; VALOR: R\$543,38; NOME: Nicolau Copérnico de Souza; PARENTESCO: Filho Menor; CPF: 605.220.603-90; VALOR: R\$543,38; NOME: Maria de Lourdes de Souza; PARENTESCO: Cônjuge; CPF: 706.650.283-34; VALOR: R\$1.086,75; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº04122201-6 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **RAIMUNDA NONATA DE SOUZA, MARIA ELVIRA DE PINHO** e **SHEILA HANA SILVA FERREIRA**, viúva,

cônjuge divorciada e filha menor, respectivamente de ANTONIO FERREIRA LIMA, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação do 1º SGT PM RR com proventos de Subtenente PM, matrícula nº021.672-1-2, falecido em 02/03/2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.328,41 (Hum mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, observado o disposto no art.3º, da lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória as beneficiárias acima indicadas, publicado no D.O.E de 20/08/2004, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A contar do óbito 21/02/2004: NOME: Raimunda Nonata de Souza; PARENTESCO: Viúva; CPF: 084.476.108-70; VALOR R\$884,82; NOME: Maria Elvira de Pinho; PARENTESCO: Cônjuge Divorciada; CPF: 261.788.773-15; VALOR R\$306,05; A contar da data do requerimento da filha menor Sheila Hana Silva Ferreira em 23/06/2004: NOME: Raimunda Nonata de Souza; PARENTESCO: Viúva; CPF: 084.476.108-70; VALOR R\$442,42; NOME: Maria Elvira de Pinho; PARENTESCO: Cônjuge Divorciada; CPF: 261.788.773-15; VALOR R\$153,03; NOME: Sheila Hana Silva Ferreira; PARENTESCO: Filha Menor (Nascida em 14/02/1992); CPF: 020.696.193-62; VALOR R\$595,45; A contar da data da maioridade civil de Sheila Hana Silva Ferreira em 14/02/2010: NOME: Raimunda Nonata de Souza; PARENTESCO: Viúva; CPF: 084.476.108-70; VALOR R\$1.217,53; NOME: Maria Elvira de Pinho; PARENTESCO: Cônjuge Divorciada; CPF: 261.788.773-15; VALOR R\$421,13; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457306-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSE ULISCIO, CPF 057.187.833-49, na Reserva Remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM matrícula nº022.706-1-7, falecido em 14/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.771,08 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e oito centavos) com vigência a partir de 13/11/2012 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 30/01/2013, na forma e valores abaixo especificados. A contar de 13/11/2012 (Data do Requerimento); NOME: Simone Maria Ferreira Uliscio; PARENTESCO: Filha Inválida; CPF: 904.600.903-30; VALOR: R\$2.771,08; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº111707927/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar SEBASTIÃO CARLOS JOSÉ LOURENÇO, CPF: 222.693.803-63, lotado no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de CABO PM, matrícula nº059.238-1-6, com óbito em 25/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.679,90 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 12/04/2011, e no valor de R\$1.797,49 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) a partir de 18.12.2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 05/07/2011:

A partir da data do requerimento de Aparecida Alves da Silva Lourenço em 12.04.2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Aparecida Alves da Silva Lourenço	Cônjuge	678.168.943-68	839,95
Bianca Lourenço da Silva	Filha Menor (nascida em 24/01/1996)	603.293.713-55	419,97
And Makool Lourenço	Filha Menor (nascida em 18/12/1994)	603.293.753-42	419,97

A partir da maioridade de And Makool Lourenço em 18.12.2012 (reajustada em 7%):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Aparecida Alves da Silva Lourenço	Cônjuge	678.168.943-68	898,74
Bianca Lourenço da Silva	Filha Menor (nascida em 24/01/1996)	603.293.713-55	898,74

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090867335/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nilalba Maria Magalhaes Siqueira, CPF 13604171334, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde percebia a remuneração do(a) função de FISIOTERAPEUTA, nível/referência 15, matrícula nº472200100266418, com óbito em 24/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.683,30 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos) correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 24/12/2008, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/06/2009: Nome: MARIA CRISTINA MAGALHÃES SIQUEIRA; Parentesco: filha menor; CPF: 051.342.233-19; Valor R\$2.683,30; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº025119427/SPU, RESOLVE **REVER**, o ato datado de 26/11/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/12/2003, e julgado ilegal por meio da Resolução nº1240/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, posteriormente julgado legal com ressalva através da Resolução nº3164/2007, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pela Emenda Constitucional nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, que concedeu a **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARBOZA**, viúva de FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO BARBOZA, ex servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, atualmente Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, onde exercia a função de Médico, Classe I, referência SES 04, matrícula nº002792-1-8, falecido em 29/11/2002, para com base na Portaria nº183/2004, que ascendeu ex-servidor para a função de Médico, nível/referência 5, fixar uma **pensão** mensal no valor de R\$1.182,50 (um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência a partir do óbito, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria do Socorro Rodrigues Barboza	Viúva	097.856.473-15	1.182,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº2249763/2012 - VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão do não posicionamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE a respeito do benefício requerido, o Ato datado de 30/08/2013, publicado no D.O.E. nº189, p. 102, de 08/10/2013, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$2.072,29 (dois mil e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) a **JOSÉ NILSON BENTO E THALISSON NANTUA BENTO**, viúvo e filho de ANA CLARA ANDRADE NANTUA, CPF: 204.997.103-63, aposentada pela Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos da função de Professor EI, nível/referência 09, matrícula nº221100106513212, falecido em 12/08/1992. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0196/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991109392, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **GERARDA COSTA NOGUEIRA**, CPF 21130760391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00139017, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 23/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento com Jornada de Trabalho 40h - 70% - Lei nº12.840/1998	137,57
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	29,48
Total	167,05

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2013. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013 23 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luziterna dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Rosa Vale	Auxiliar de Administração	003187.1.X
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jatai	Auxiliar de Administração	003633.1.6
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Luisa Cláudia Moreira Campelo	Agente de Administração	001230.1.3
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Mariana do Amaral Mendonça Laurentino	DAS-1	169973.1.5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos	Agente de Administração	003472.1.3
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Thales Wagner Guanabara	Assistente de Administração	000824.1.4
Valter Bizerra Lira	Agente de Administração	001243.1.1
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 078/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **fornecimento de lanches**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Participação TP Nº236/2013 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Termo de Participação TP Nº236/2013, os preceitos do direito público, nos termos do Decreto Estadual nº28.397, do objeto relacionado no item “b” deste Preâmbulo, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, o Processo Administrativo nº6864732/2013 e a proposta da CONTRATADA à fl. 30, tudo parte integrante deste termo independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.659,12 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fernanda de Jesus Abreu/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 080/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: O objeto deste Contrato consiste na **CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA REPARAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TRIMBLE R4 GNSS**, conforme especificações constantes no processo administrativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.25, inciso I da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação nº017/2013, o Processo nº6631231/2013/COGERH, partes integrantes deste contrato independente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Um ano contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.758,00 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Carlos Alberto Martins de Oliveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº228/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ILNÁ DIOGENES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo matrícula nº1700571-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº724, 725. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº727, 728. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção matrícula nº7901941-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº733, 734. A aplicação dos recursos

a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº731, 732. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº729, 730. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 031/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua. Torres Câmara, nº267 A, Aldeota - Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-060, Fone/Fax: (85) 3261-6993/(85) 3224-9559, inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em polipropileno ou policarbonato azul claro, transparente em nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou micro furos, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa, rótulos intactos com dados de identificação do produto, data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora, CNPJ, Nº do registro do ministério da saúde**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-ce. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.830,00 (Três mil e oitocentos e trinta reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900001.18.122.500.28485.22.33903000.00/70.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e RICARDO ALEXANDRE SILVA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2013/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR - ME**, com sede na Rua. Floriano Peixoto, nº1310 - Centro - Fortaleza/Ce, CEP: 60.025.131, inscrita no CNPJ sob o nº05.468.485/0001-66, tel/fax: (85) 3217-1981. OBJETO: **serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças dos aparelhos de ar-condicionado** (Cód. 669660), instalados na SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.289,60 (Onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900/70.0.20 - PF: 2928032008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2168294, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA GAMA FREIRES**, CPF 04865065334, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08408718, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840, de 14.07.98	190,97
Gratificação Tempo Serviço de 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	42,43
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	38,19
Total	271,59

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA GAMA FREIRES**, matrícula nº08408718. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126782210, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNA MARIA STUDART DE OLIVEIRA**, CPF 09087044372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00744913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.098	
de 29/12/2011	3.658,68
Progressão Horizontal - 15% - Art.43,	
§º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	548,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	148,44
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5%-	
Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	640,26
Total	4.996,18

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº83617191, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA PINTO**, CPF 82668434300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00962317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.180 de 30.07.2008	598,74
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	89,81
Total	688,55

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85042145, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA AMADOR**, CPF 17175461372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03025918, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.180 de 30.07.2008	318,36
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	47,75
Gratificação Risco de Vida-20%- Dec.22.077/A de 04.08.92	63,67
Complementação Remuneração Mínima- Lei nº14.184 de 30.07.2008	70,22
Total	500,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112168604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO OLIMPIO AGUIAR**, CPF 12132349304, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº10178819, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/04/2011, conforme laudo médico nº2011/008887 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$4.177,27 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	3.658,68
Gratificação Tempo Serviço - 5% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	182,93
Gratificação Risco Vida - Anexo III, a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08	148,44
Gratificação Especial Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, Art.13,Lei nº14.238/08	640,27
Gratificação Especialização - 40% - Art.8º, Lei nº14.238/08	1.463,47
Total	6.093,79

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972426159, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SELMA MARIA DA PONTE SILVA**, CPF 12203025387, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40083014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/18.859 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	179,41
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	38,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	35,88
Total	253,73

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116306610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA ELZANIRA DO VALE LEOPOLDINO**, CPF 19547021320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0857491X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-Lei nº14.867 de 25.01.2011	547,41
Gratificação Tempo de Serviço-15%- Lei nº9.826 de 14.05.74	82,11
Complementação Remuneração Mínima- Lei nº14.865 de 25.01.2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132150190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODELIDE SILVEIRA ARAUJO**, CPF 09327568320, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06367712, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294, de 08.01.2013	684,25
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.8º, §1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	54,74
Parcela Nominalmente Identificada - Art.7º, inciso II, §2º, da Lei nº15.294, de 08.01.2013	89,60
Total	828,59

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131339885, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA OLANDINA GIRAO NEVES**, CPF 08829799300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40394516, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	1.388,92
Gratificação Tempo de Serviço - 10% -	
Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	138,89
Total	1.527,81

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92382703, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CILEIDE JOCA FREIRE**, CPF 09001620310, que exerce a função de ENFERMEIRO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08419817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 14.425 de 29.07.2009	1.357,51
Gratificação Tempo Serviço- 20% -	
Art.43,§1º - Lei 9.826 de 14.05.74	271,50
Grat. Risco de Vida - 20% -	
Dec. 22.077-A de 04.08.92	271,50
Grat. Esp. Desempenho - 35%	
Art.16,Inciso I, Lei 12.078/93	475,12
Grat. Especialização - 50% -	
Art.20, Lei 12.287 de 20.04.94	678,75
Total	3.054,38

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº223/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº7366760/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE CICERO RAMOS**, que exerceu a função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS nesta Secretaria, matrícula nº102133-1-2, folha nº2501, ocorrido em 10 de outubro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 11 de outubro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº224/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº6839088/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, matrícula nº035415-1-7, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA TEIXEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bela Cruz/Bela Cruz/Ce, em 04 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº226/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº7145535/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA BELGA GALDINO DA SILVA**, matrícula nº000439-1-5, exercente da função de Visitador Sanitário, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **FRANCISCA BELGA GALDINO DIAS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcante Montenegro - 1º Ofício/Cedro/Ce, em 17 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº227/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº7276478/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO**, matrícula nº404358-1-6, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO ROCHA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jurema/Caucaia/Ce, em 29 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº228/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº13460544-6 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ROSIMAR DE MENDONÇA**, matrícula nº086677-1-3, exercente da função de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **MARIA ROSIMAR DE MENDONÇA SOARES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Barreiras/Iguatu/Ce, em 17 de outubro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº229/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº0976539/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLAUDETE HOLANDA ALVES**, matrícula nº102456-1-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar **CLAUDETE HOLANDA NONATO**, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus/Fortaleza/Ce, em 20 de setembro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº230/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº7444664/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **VERA LUCIA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula nº404838-1-0, exercente da função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar VERA LUCIA DOS SANTOS BEZERRA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cartório Cavalcanti Filho/Fortaleza/Ce, em 03 de junho de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº231/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº7383614/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que a servidora **GERMANA BENEVIDES FALCÃO MARTINS**, matrícula nº493493-1-9, ocupante do cargo de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar GERMANA BENEVIDES FALCÃO, conforme Averbação de Divórcio Consensual contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho/Fortaleza/Ce, em 1º de março de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA 1803-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13613307-0, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento das **SERVIDORAS**, RAIMUNDA MARIA CARACAS DE CASTRO, Administradora, matrícula nº402179-1-6 e ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL, Enfermeira, matrícula nº083923-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Campinas - SP, com o objetivo de participarem do V Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$1.040,46 (um mil, quarenta reais e quarenta e seis centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.280,92 (dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19.760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1803-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13655086-0, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA**, Médica, matrícula nº900055-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do VII Congresso Centro Oeste de Geriatria e Gerontologia, com retorno de Brasília no dia 28/09/2013,

concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$647,30 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1804-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13647715-1, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento das **SERVIDORAS**, ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº903745-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 de setembro a 05 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para Registradores de Câncer, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.632,49 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e para VANESCA FONTENELE RIBEIRO, Farmacêutica, matrícula nº102615-1-1 o valor de R\$1.302,49 (um mil trezentos e dois reais e quarenta e nove centavos) perfazendo um valor total de R\$2.934,98 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro - Registro de Câncer de Base Populacional - RCBP) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28.862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1838-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13661816-2, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento da servidora, **CLEIDE FERREIRA DAMASCENO**, Enfermeira, matrícula nº402274-1-5, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XIX Congresso Brasileiro da Sociedade de Diabetes, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$823,44 (oitocentos e vinte três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1839-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13695089-2, **RESOLVE AUTORIZAR** o afastamento do servidor, **JOAO LUIZ DE GURGEL CARACAS**, Dentista, matrícula nº402721-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Oficina de Alinhamento de Condutas e Avaliação do Contrato de Programa dos CEOS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$353,72 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 -

Fonte: 00 – Atividade: 24.200.804.10.122.500. – Ação: 28.482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1839-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13661807-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **IVA MARIA LIMA ARAUJO MELO**, Farmacêutica, matrícula nº081632-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participar da Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Informação e Informática e de Epidemiologia, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.223,92 (um mil duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28.862 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1839-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13655107-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA DE FATIMA VASQUES MONTEIRO**, Enfermeira, matrícula nº104199-1-3, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 21ª CRES – Juazeiro do Norte-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Belo Horizonte - MG, com o objetivo de participar do 2º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/Belo Horizonte/Juazeiro do Norte, no valor de R\$2.223,72 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.030. – Ação: 28774 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1840-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13212802-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, DAS-1, matrícula nº495814-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de visitarem o LACEN e acompanhar os trabalhos do Programa de Controle da Peste, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$315,92 (trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos), e para RICARDO BENEVIDES PEDROSA, Guarda de Endemias, matrícula nº902779-1-X, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Totalizando um valor de R\$681,84 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS – Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28775 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1840-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13682773-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MONICA DANTAS SAMPAIO REZENDE**, Enfermeira, matrícula nº402126-1-2, lotada no Instituto de Prevenção do Câncer, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.896,14 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1842-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13547130-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CLEIDE FERREIRA DAMASCENO**, Enfermeira, matrícula nº402274-1-5, lotada no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar do XIX Congresso Brasileiro da Sociedade de Diabetes, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.774.10.128.030. – Ação: 29026 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1842-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13691938-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, CARLOS LEITE DE MACEDO FILHO, Médico, matrícula nº493647-1-7, DORJEVAL FERREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº903978-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 16 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar Vistoria em Equipamentos Hospitalar no Hospital do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para cada e para ANTONIO AUGUSTO MATA ALBUQUERQUE LANDEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº901181-1-0 o valor de R\$303,72 (trezentos e três reais e setenta e dois centavos) perfazendo um valor total de R\$1.061,16 (um mil sessenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.030. – Ação: 28.810 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1851-G/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13554505-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SUELLY MORBECK CARIOCA**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº007274-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de participar do 65º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.341,09 (um mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28.775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1851-H/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13638897-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, Veterinária, matrícula nº700194-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 12 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Campinas - SP, com o objetivo de participar do III Simpósio Estadual de Doenças Transmissíveis, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.455,07 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (PFVPS - Endemias) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28.775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1855-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13644138-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MONICA MARIA PAIVA LIMA, Enfermeira, matrícula nº495694-1-6, ANNA YASKARA CAVALCANTE CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº495211-1-1, MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO, Enfermeira, matrícula nº495215-1-0 e EUGENIA FILIZOLA SALMITO MACHADO, Enfermeira, matrícula nº102561-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem do XIII Congresso Brasileiro de Transplantes 2013, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$604,14 (seiscentos e quatro reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.416,56 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), e para ELIANA RÉGIA BARBOSA DE ALMEIDA, DAS-1, matrícula nº116909-1-2, no valor de R\$454,14 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), e para MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS, Enfermeira, matrícula nº101850-1-7, no valor de R\$740,14 (setecentos e quarenta reais e catorze centavos), totalizando um de R\$3.610,84 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1858-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13610004-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LUIZ CORREIA FILHO**, Técnico

Saneamento Ambiental, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Capacitação para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas em Área Contaminadas - Análise de Informações e Elaboração de Boletins a partir do SISOLO, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pela Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.065 - Ação: 28.864 - Região: 01 - Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1858-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13681176-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, CARMEM LUCIA MACEDO OSTERNO, DNS-2, matrícula nº086535-1-8, MÉRCIA MARQUES JUCÁ, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de reunião mensal do QualiSUS-Rede, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$405,92 (quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$811,84 (oitocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) e para ISMENIA MARIA BARRETO RAMOS, Enfermeira, matrícula nº083261-1-8, no valor de R\$330,92 (trezentos e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando um valor de R\$1.142,76 (um mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.014.10.302.037 - Ação: 28920 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1859-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13705406-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA FATIMA PORTO DE MIRANDA TEIXEIRA**, Médica, matrícula nº403093-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Barbalha, com a finalidade de realizar Curso de Ações Básicas em Hanseníase para Profissionais das ESF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$481,72 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28849 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1870-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13719162-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492228-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem de reunião com a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, concedendo-lhe passagens

aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.280,26 (um mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), e para NEIVA MARIA MARTINS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº492661-1-1, no valor de R\$1.230,26 (um mil, duzentos e trinta reais e vinte e seis centavos), totalizando um valor de R\$2.510,52 (dois mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1870-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13703088-6, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES**, LUIZ EDUARDO RODRIGUES LINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492228-1-5 e NEIVA MARIA MARTINS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº492661-1-1, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participarem de reunião com a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$709,76 (setecentos e nove reais e setenta e seis centavos) para cada, totalizando um valor de R\$1.419,52 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28830 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1871-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13702639-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EMERY CIANA FIGUEIREDO VIDAL**, DNS-2, matrícula nº495848-1-4, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde - 19ª CRES - Brejo Santo-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Caetano-SP, com o objetivo de participar do V Congresso Internacional de Saúde da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte, no valor de R\$866,70 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (CIR) - Atividade: 24.200.644.10.122.500. - Ação: 28482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1871-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13713614-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MACIEL BRASILEIRO**, A.S.P, matrícula nº901396-1-5, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 5ª CRES - Canindé-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano,

a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.755,14 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1871-C/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13713618-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO**, Veterinário, matrícula nº496311-1-1, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 15ª CRES - Crateús-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.755,14 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e catorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1872-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13713616-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS**, Agente de Endemias, matrícula nº903685-1-6, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 2ª CRES - Caucaia-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 30 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.643,69 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) - Atividade: 24.200.014.10.122.030. - Ação: 19760 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1872-B/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13713613-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS**, A.S.P, matrícula nº902871-1-7, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde - 20ª CRES - Crato-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$3.881,34 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 -

Fonte: 91 (ParticipaSUS) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19760 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1872-C/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13713623-4, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RAIMUNDO QUEIROZ FILHO**, Guarda de Endemias, matrícula nº903766-1-6, lotado na Coordenadoria Regional de Saúde – 1ª CRES – Fortaleza-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.498,34 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (ParticipaSUS) – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19760 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1873-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13135168-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **ASSILON LINDOVAL CARNEIRO DE FREITAS**, A.S.P, matrícula nº902871-1-7, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 2ª CRES – Crato-CE, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 31 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Porto Alegre - RS, com o objetivo de participar do VI Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$922,68 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.525,97 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91/ParticipaSUS – Atividade: 24.200.014.10.122.030. – Ação: 19.760 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1879-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13704009-1, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, Enfermeira, matrícula nº102967-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, com a finalidade de realizar visita técnica ao Hospital Regional do Cariri, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$340,92 (trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.804.10.122.500 – Ação: 28482 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1889-A/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13712638-7, RESOLVE liberar para a Conselheira, **EUCLEA GOMES VALE**, ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina Ampliada de Educação Permanente para o Controle Social, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Departamento de Apoio a Gestão Participativa - SGP do Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.030. – Ação: 28826 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339036 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1910/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13628204-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MARTA MARIA CAETANO DE SOUZA, Veterinária, matrícula nº496315-1-0, FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA, Enfermeira, matrícula nº495433-1-X e GEORGINA ALVARES DE ANDRADE VIANA, Enfermeira, matrícula nº495557-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de novembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa e trinta centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.870,90 (três mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Mercado Financeiro – Incentivo a Política de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos) – Atividade: 24.200.764.10.305.065. – Ação: 28862 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1911/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13707337-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TEREZA ROSANE DE ARAÚJO FELIPE TORRES LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº082652-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de Reunião Específica com os Técnicos de Vigilância Sanitária que atuam na área de Sangue e Componentes, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Piso Estratégico – Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) – Atividade: 24.200.764.10.304.065. – Ação: 28724 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1912/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13016383-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIZA UCHOA PIAULINO ALBUQUERQUE**, DAS-1, matrícula nº496506-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 05 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica (CTAF) do CONASS, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.302.037. - Ação: 21608 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1919/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13697374-4, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOÃO MARQUES DE FARIAS**, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Aracaju-SE, no período de 08 a 10 de novembro do corrente ano, com o objetivo de participar do I Encontro Regional Nordeste de Farmacêuticos no Controle Social da Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.030 - Ação: 28826 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339036 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1926/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **aplicar a Sanção de Advertência** à empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº11.229.700/0001-95, estabelecida na Avenida Industrial Gil Martins nº2924, Bairro Tabuleta, Distrito Industrial Gil Martins - Teresina - PI, CEP 64.019-630, conforme estabelece os incisos I, Art.87, da Lei nº8.666/93 e contido nos autos do processo nº13097528-1, em que ficou constatado que a empresa deixou de entregar os medicamentos solicitados ao contrato relativo a Ata de Registro de Preço nº119/2013, OC nº19/2013, Nota de Empenho nº34831, no tempo estabelecido em cronograma, configurado no Art.81, da mesma lei, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo-Financeiro/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1928/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13608969-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Enfermeiro, matrícula nº403596-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo

de participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29.032 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1929/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13699353-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da IV Reunião do Comitê Gestor para Estabelecer o Plano de Trabalho para Execução do Acordo de Cooperação nº07, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$397,43 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.249,06 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1930/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13667132-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA FERREIRA DE MENEZES**, Dentista, matrícula nº496063-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde Coletiva, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28.824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1931/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13595565-3, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **PORCINA BARRETO FROTA**, Enfermeira,

matrícula nº495210-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 18 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1932/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13583621-2, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, Veterinária, matrícula nº700194-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do 40º Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (Campanha de Vacinação Anti-Rábica) - Atividade: 24.200.764.10.305.065. - Ação: 28775 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1933/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13719189-8, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 21 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da IV Reunião do Comitê Gestor para Estabelecer o Plano de Trabalho para Execução do Acordo de Cooperação nº07, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$615,66 (seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28843 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1934/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13719294-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ADRIANA FERREIRA DE MENEZES**, Dentista, matrícula nº496063-1-1, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de

participar do VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde Coletiva, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.022,34 (um mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.037. - Ação: 28824 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1935/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13099616-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, DAS-1, matrícula nº105149-1-6, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de ministrar palestra no Evento de Sistema de Informação - Tema: "Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial - Gestão e Vigilância Laboratorial", concedendo-lhe 2,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 (LACEN) - Atividade: 24.200.314.10.304.065. - Ação: 28835 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1951, de 18 de novembro de 2013.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE FITOTERAPIA (COMEF) CRIADO PELA PORTARIA Nº1.685, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual, art.82, inciso XIV, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e art.17, inciso XI, da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990 e, CONSIDERANDO a Lei nº12.951, de 07 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº30.016, de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta esta Lei; CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares; CONSIDERANDO o Decreto nº5.913, de 22 de junho de 2006, que aprova a Política Nacional de Plantas Mediciniais; CONSIDERANDO ainda, que a Fitoterapia é uma atividade da Assistência Farmacêutica, um recurso terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais e fitoterápicos em suas diferentes formas farmacêuticas e que tal abordagem incentiva o desenvolvimento comunitário, a solidariedade e a participação social; RESOLVE:

Art.1º. Reformular a composição do Comitê Estadual de Fitoterapia (COMEF) criado pela Portaria nº1.685, de 13 de dezembro de 1996, com a finalidade de adequação de suas atribuições às políticas públicas de saúde voltadas para a Assistência Farmacêutica e coordenação técnico-científica;

Art.2º. O Comitê Estadual de Fitoterapia (COMEF) será composto pelos seguintes membros:

I - Mary Anne Medeiros Bandeira, Farmacêutica, Supervisora do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), que exercerá as funções de coordenadora do Comitê;

II - Sebastião Francisco Silva Leite, Agrônomo do Horto Oficial do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), que exercerá as funções de coordenador adjunto do Comitê;

III - Maria Eliane Gonçalves de Magalhães, representante do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), que exercerá as funções de 1ª Secretária Executiva do Comitê.

IV - João Reno Nogueira de Sousa, representante do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), que exercerá as funções de 2º Secretário-Executivo do Comitê.

V - Aleksandra Barroso Gomes, Farmacêutica, representante do Setor Farmacêutico – Área da Garantia da Qualidade/Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), Setor Farmacêutico;

VI - Angélica Regina Lima Brasil, Farmacêutica, representante do Setor Farmacêutico – Área de Produção de Fitoterápicos/Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA);

VII - Maria Teresa Feitosa Pessoa de Carvalho, Farmacêutica, representante do Setor Farmacêutico- Área de Capacitação de Recursos Humanos/Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA), Setor Farmacêutico;

VIII - Carlos Alves Soares, Engenheiro Agrônomo, representante do Horto Oficial – Cultivo de Plantas Mediciniais/Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA);

IX - Giovanni Alves Soares, representante do Horto Oficial-Beneficiamento de Plantas Mediciniais/Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF)/Secretaria da Saúde (SESA);

X - Ana Maria Felipe Ferrer, Farmacêutica, representante do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVIS) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);

XI - Sandra Araruna Miranda, Farmacêutica, representante do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA);

XII - Luciene Alice da Silva, Farmacêutica, representante da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará;

XIII - José Ricardo de Castro e Costa, Agrônomo, representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social;

XIV - Maria Cristina Pontes Vieira, Agrônoma, representante da (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE);

XV - Lusivânia Carlos Moura, Farmacêutica, representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará;

XVI - Antônio Edvan Florêncio, representante do Conselho de Integração Social – INTEGRASOL.

XVII - Rita de Cássia Alves Pereira, Engenheira Agrônoma, representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);

XVIII - Júlio César de Oliveira Peixe, Farmacêutico, representante dos Farmacêuticos das Farmácias Vivas dos Municípios do Ceará;

XIX - Emílio Carlos Furlani, médico, representante dos médicos das Farmácias Vivas dos Municípios do Ceará;

XX - Fabrício Alves Pinto, agrônomo, representante dos agrônomos das Farmácias Vivas do Ceará;

XXI - Francisca Simões Cavalcante, Engenheira Agrônoma, representante do Horto Matriz (Horto de Plantas Mediciniais Francisco José de Abreu Matos) da Universidade Federal do Ceará;

XXII - Amélia Maria Ramos Freire, Química, representante do Laboratório de Produtos Naturais do Programa Farmácias Vivas da Universidade Federal do Ceará;

XXIII - Kellen Miranda Sá, Farmacêutica, representante do Setor Farmacêutico do Programa Farmácias Vivas da Universidade Federal do Ceará;

XXIV - Karla do Nascimento Magalhães, Farmacêutica, representante do Setor de Estudos de Utilização de Fitoterápicos do Programa Farmácias Vivas da Universidade Federal do Ceará;

XXV - Artuzinda Silva de Serpa, Farmacêutica, representante da Farmácia Escola da Universidade Federal do Ceará

XXVI - Glauce Socorro de Barros Viana, Farmacêutica, representante do Departamento de Farmacologia da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXVII - Luzia Kalyne de Almeida Moreira Leal, Farmacêutica, representante do Setor de Farmacognosia do Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXVIII - Mirian Parente Monteiro, Farmacêutica, representante do Grupo de Prevenção ao Uso Indevido de Medicamentos (GPUIM), da Universidade Federal do Ceará;

XXIX - Nirla Rodrigues Romero, Farmacêutica, representante do Setor de Química Farmacêutica do Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXXI - Said Gonçalves da Cruz Fonseca, Farmacêutico, representante do Setor de Farmacotécnica do Departamento de Farmácia da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXXI - Telma Leda Lemos, Farmacêutica, representante do Departamento de Química da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXXII - Sérgio Horta Mattos, Engenheiro Agrônomo, representante do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXXIII - Valda Viana Brígido de Moura, Odontóloga, representante do Departamento de Odontologia da Universidade Federal do Ceará (UFC);

XXXIV - Maria Fátima Maciel Araújo, Enfermeira, representante do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Ceará;

XXXV - Fabiana Pereira Soares, Farmacêutica, representante do Setor de Farmacognosia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR);

XXXVI - Regina Cláudia Matos Dourado, representante do Setor de Controle de Qualidade da Universidade de Fortaleza (UNIFOR);

XXXVII - Irineu Lima de Albuquerque, Farmacêutico, representante do Setor de Estágio em Farmácia da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), como membro suplente;

Parágrafo único - A coordenação das atividades do Comitê Estadual de Fitoterapia (COMEF) será exercida pela Supervisora do Núcleo de Fitoterápicos da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica.

Art.3º. O Comitê Estadual de Fitoterapia compor-se-á dos seguintes Grupos de Trabalho, para dar suporte às atividades finalísticas do Núcleo de Fitoterápicos:

I - GT Regulamentação Sanitária;

II - GT Capacitação de Recursos Humanos

III - GT Pesquisa e Desenvolvimento;

IV - GT Cadeia Produtiva e acesso a Plantas Mediciniais e Fitoterápicos.

Parágrafo único- Os Grupos de Trabalhos serão compostos pelos membros do Comitê.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0176/2013 AO CONTRATO Nº1131/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7182708/2013, resolve com fundamento no inciso I c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato 1131/2009**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA W2 LTDA**, para incluir na sua Cláusula Terceira a seguinte dotação orçamentária relativa ao exercício de 2013: 24200034.10.302.037.19745.01.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.02.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.03.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.04.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.05.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.06.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.07.449051.00.0.; 24200034.10.302.037.19745.08.449051.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0180/2013 AO CONTRATO Nº1130/2009

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7232225/2013, resolve com fundamento no inciso II c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 **apostilamento ao contrato 1130/2009**, firmado com a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA.**, para incluir na sua Cláusula Terceira a seguinte dotação orçamentária relativa ao exercício de 2013: 24200184.10.302.037.19560.01.449092.00.0; 24200184.10.302.037.19560.01.449051.00.0; 24200184.10.302.037.19560.01.449092.00.0; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0184/2013 AO CONTRATO Nº143/2013

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, no Estado do Ceará, representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, portador do RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº6061931/2013, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações, fazer o **apostilamento ao CONVÊNIO Nº143/2013**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, para retificar a sua Cláusula QUINTA, alterando a dotação orçamentária para: Unidade Orçamentária: 24200024; Função 10; Subfunção 302; Programa 037; Ação 19749; Local 07; Elemento de Despesa 444042; Fonte 01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. dos Expedicionários nº5410, Montese, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº04.367.730/0001-86, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº7572824/2013, referente ao Memo. Nº71/2013, informando acerca da audiência realizada na Procuradoria Regional do Trabalho – 7º Região, questionando a inadimplência quanto as obrigações contratuais perante seus empregados que prestam serviço à SESA e suas unidades. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO 2013

PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/ HIV/AIDS E NA ASSISTÊNCIA A ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ- SESA, por meio do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças-NUPREV – Coordenação Estadual de DST/Aids da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde – COPROM, torna pública a realização de seleção pública na forma da Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002 do Ministério da Saúde para financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Ceará, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/Aids e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids. Fundamentação Legal: Lei complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de

1990, no Art.14 da Lei Estadual nº10.760/82 e no que couber na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993. Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

- I – PROJETO BÁSICO
- II – MODELO DO PROJETO
- III - TERMO DE REFERÊNCIA
- IV – MINI CURRÍCULO
- V – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1) PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST localizadas no Estado do Ceará e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1.1) Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.2) Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- Centros de Estudos de Universidades e Hospitais;
- As fundações públicas;
- As fundações privadas, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.3) Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora enquadrem-se no disposto no sub item 1.1 do presente edital encontram-se com pendências no cumprimento das exigências da SESA em relação a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pelo nível estadual, bem como, organizações em cuja direção integra servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela seleção.

1.4) Ressaltamos ainda que poderão participar as instituições que apresentem projeto em andamento com a SESA, sendo que as mesmas deverão realizar a prestação de contas até a data do repasse da primeira parcela referente ao atual edital.Sendo motivo de desclassificação a não prestação de contas no prazo estabelecido.

1.5) Poderão concorrer as este edital as instituições que respeitem o item 1.1, e não será considerado como fator de exclusão no processo de seleção, as instituições que estejam desenvolvendo projeto estratégico com a SESA e/ou com outras coordenações municipais do Estado do Ceará.

2) NATUREZA DOS PROJETOS:

Os projetos a serem elaborados em função da presente concorrência e, posteriormente, financiados deverão contemplar uma das três áreas de atuação:

- a) Promoção e prevenção em DST/AIDS,
- b) Promoção de direitos humanos à pessoas Vivendo com HIV/AIDS
- c) Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS
- d) Observação: O processo de análise e seleção irá apreciar somente projetos, que atinjam diretamente o número mínimo de 100 pessoas dos seguintes segmentos da população:

- Profissionais do Sexo
- Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais;
- Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros;
- Mulheres, na perspectiva de gênero;
- Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids;
- Pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos;
- População em situação de pobreza e/ou exclusão social;
- Outras populações: (Afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos)

e) Projetos que contemplem as ações abaixo relacionadas:

- Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
- Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da coinfeção TB/HIV com população em situação de rua;
- Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

Projetos visando a continuidade de ações anteriormente financiadas pela CN-DST/Aids e projetos direcionados à realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais não serão analisados para fins de seleção e habilitação.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída, doravante denominada COMITÊ DE SELEÇÃO, composta de 03 (três) membros, a serem remunerados pela SESA, 02 (dois) indicados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e 01 (um) indicado pelo Fórum de ONG/Aids e todos nomeados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O referido processo de seleção será acompanhado ainda por um membro do Conselho Estadual de Saúde contribuindo assim para lisura e transparência.

4) CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

4.1) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- Cópia da Ata de Fundação da Entidade, devidamente registrada em cartório;
- Declaração de adimplência da ONG com o Departamento Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- Cópia do Estatuto Social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
- Último balancete patrimonial da Instituição.

A instituição que deixar de anexar qualquer um dos documentos acima solicitados SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A instituição deverá enviar a documentação tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NUPREV
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO

O envelope “A” (documentos de habilitação) será aberto em data e hora marcada conforme determinado no item 7.2 na presença dos representantes das Instituições participantes da seleção.

4.2) A Instituição deverá enviar 2 cópias do projeto para o Comitê de Seleção até o dia 19 de abril do corrente ano, em envelope lacrado, via correio (carta registrada) tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Este envelope “B” deverá conter os seguintes documentos:

- Projeto digitado em 02 (duas) vias de acordo com o modelo do anexo II, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou estrelinhas;

b) Termo de referência em 02 (duas) vias conforme modelo, anexo III, datado e assinado pelo titular ou preposto da Instituição;

c) Declaração em 02 (duas) vias da Coordenação Municipal de DST/Aids e, na ausência desta, da Coordenadoria Regional de Saúde em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede atestando: a existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; realizar atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e adequação do projeto às necessidades locais no âmbito da prevenção e controle das DST/Aids;

d) Mini curriculum dos profissionais da Instituição, conforme modelo e exigências do anexo IV.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1) Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes da DN-DST/Aids, que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras DST;
- Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico;
- Tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids e outras DST;
- Fortalecer as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das DST/Aids.

5.2) Metodologia:

- Adequação entre as estratégias e ações a serem utilizadas para o alcance dos resultados esperados considerando aspectos do contexto social e cultural no qual estão inseridos os segmentos populacionais a serem trabalhados.

5.3) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local:

- Definição da Integração efetiva das ações propostas no projeto com o Sistema Único de Saúde local.

5.4) Relevância epidemiológica, geográfica e da população-alvo:

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado do Ceará;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV e outras DST, conforme o boletim epidemiológico de novembro/2012 divulgados no site da SESA www.saude.ce.gov.br

5.5) Capacidade gerencial e financeira, considerada a experiência prévia da instituição no campo de ação/população proposto:

- Capacidade gerencial e administrativa;
- Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- A instituição deverá estar adimplente com o Departamento Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- A instituição deverá demonstrar a experiência na execução de projetos na área de DST/Aids.

5.6) A instituição participante deverá ter no mínimo 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório;

5.7) Está limitado a dois o número de projetos a serem apresentados por Instituição, sendo que somente um será financiado, tendo como teto máximo o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais);

■ Não serão considerados, neste limite, projetos de eventos financiados pela Secretaria da Saúde do Estado;

■ Não serão aceitos nesta seleção projetos de pesquisa e de eventos/campanha pontuais.

■ Serão aceitos projetos de continuidade, desde que não sejam financiados pelo Departamento Nacional de DST/Aids.

5.8) Serão excluídos do processo seletivo, projetos vinculados a Fundações e Centros de Estudos de Universidades e Hospitais, bem como projetos de organizações do setor público;

5.9) Os sub itens 5.1,5.2,5.3,5.4 e 5.5 serão submetidos a avaliação do Comitê de Seleção e atribuída Nota Técnica (NT) em conformidade com os critérios de julgamento e pontuação estabelecidos no item 6 deste edital;

5.10) Serão selecionados até 14 (quatorze) projetos, tendo como teto máximo para cada projeto o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), podendo acrescentar até 10% no número de projetos, caso os valores selecionados sejam inferiores a R\$32.000,00 por projeto, respeitando a ordem de classificação e ocorra sobra de recursos financeiros suficientes;

6) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento das propostas técnicas (projetos) o Comitê de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste edital. Após a avaliação será atribuída pontuação a cada proposta conforme critérios de pontuação definidos a seguir:

6.1) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA

INSTITUIÇÃO (valor máximo) 5.0 pontos
A experiência específica da instituição será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1) Tempo de Existência da Instituição

(pontuação máxima) 1.5 ponto

• Instituições com até 05 (cinco) anos de fundação 0.5 ponto

• Instituições com mais de 05 (cinco) de fundação 1.5 ponto

6.1.2) Experiência em execução de projetos na

área de DST/HIV/AIDS 1.5 ponto

6.1.3) Experiência com a população alvo com a qual se

propõe trabalhar 2.0 pontos

6.2) CAPACIDADE OPERACIONAL

(valor máximo) 5.0 pontos

6.2.1) Equipe técnica da Instituição (pontuação

máxima) 5.0 pontos

Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no termo de referência, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Termo de referência, descrita no mini currículo de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:

• Experiência da equipe técnica em execução de

projetos na área de DST/Aids 2.0 pontos

• Experiência da equipe técnica com a população

alvo com a qual se propõe trabalhar 2.0 pontos

6.2.2) Estrutura Física (A instituição ter sede própria

ou alugada) 1.0 ponto

6.3) QUALIDADE TÉCNICA DA

PROPOSTA (valor máximo) 20 pontos

A qualidade técnica da proposta será analisada de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1) Organização da Proposta 1.5 ponto

Proposta técnica apresentada em 02 (duas) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo II deste edital.

6.3.2) Objetivo Geral do Projeto 3.0 pontos

Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item II.1 do projeto básico (Anexo I)

6.3.3) Objetivos Específicos 2.5 pontos

Demonstrar serem congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta do projeto, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.

6.3.4) Apresentação (Sinopse do projeto) 2.5 pontos

Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.

6.3.5) Diagnóstico 2.0 pontos

Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.

6.3.6) Integração com o SUS 2.5 pontos

Apresentar estratégias de integração efetiva com o SUS local.

6.3.7) Monitoramento e Avaliação 3.0 pontos

Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.

6.3.8) Orçamento 3.0 pontos

Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

6.4) A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima. Serão desclassificados as instituições que obtiverem

(NT) inferior a 7 (sete) pontos.

6.5) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.5.1) Potencial do Projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV/AIDS e Sífilis Congênita, considerando os dados epidemiológicos do Estado do Ceará disponíveis no site www.saude.ce.gov.br;

6.5.2) Instituição proponente ser Organização Não Governamental (ONG) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) cadastrada no Fórum do Movimento de Luta contra a AIDS do Estado do Ceará;

6.5.3) Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu Ato de Constituição;

6.6) CLASSIFICAÇÃO:

6.6.1) Será considerado classificado os treze projetos que obtiverem as maiores Notas Finais.

Será classificada tecnicamente a instituição cujo resultado final da avaliação de sua proposta alcançar no mínimo 7 (sete) pontos, desde que não incorra no disposto no sub item seguinte.

6.7) No Julgamento será atribuída nota 0 (zero) à proposta:

a) Que não puder ser avaliada devido à insuficiência de informações;

b) Que tiver sido desclassificada em alguns dos fatores.

6.8) Será desclassificada a proposta técnica que:

a) Obter nota 0 (zero) na avaliação técnica, fundamentada num dos motivos mencionados no sub item 6.8

b) Não atender às exigências deste edital;

c) Obter nota técnica inferior a 7 (sete) pontos.

Se todas as propostas técnicas forem desclassificadas, será publicado um novo edital.

7) CALENDÁRIO:

7.1) A data de postagem dos documentos e dos projetos para este processo seletivo em nível estadual é até a data de 06 de janeiro de 2014, via correio (carta registrada). Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada;

7.2) A data de abertura dos envelopes será dia 13 de janeiro de 2014, às 9 horas no Auditório Waldir Arcoverde da SESA;

7.3) O resultado da habilitação e da seleção dos projetos com as devidas justificativas será disponibilizado na homepage da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) até 06 de fevereiro de 2014.

8) APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico da Coordenação Estadual de DST/AIDS-CE (Anexo II), em duas vias digitadas (original e uma cópia), acompanhado dos minicurrículos e termo de referência mencionados no presente edital. Os projetos encaminhados sem a documentação solicitada, bem como aqueles que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 4 serão excluídos do processo seletivo.

8.1) Não serão aceitos no processo de seleção, projetos entregues pessoalmente, enviados por fax ou correio eletrônico. Serão incluídos no processo seletivo apenas aqueles encaminhados pelo correio.

8.2) A instituição concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário específico do projeto disponibilizado pela CE-DST/Aids para esta SELEÇÃO, exceto os campos indicados com asterisco, sob pena de exclusão do processo seletivo.

8.3) A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.

8.4) As instituições não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de ONG disponibilizado para esta seleção, nem tão pouco utilizar recursos como espiral e encadernação. Da mesma forma, não deverão ser encaminhados junto aos projetos: fotografias, relatórios, gráficos e desenhos.

9) PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO:

9.1) O prazo para execução dos projetos é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do convênio no diário oficial do Estado;

9.2) Os recursos solicitados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar R\$32.000,00/ano (Trinta e dois mil reais).

Os projetos que apresentarem orçamento superior a esse teto deverão ter seu orçamento readequados ao processo seletivo.

9.3) O pagamento do recurso solicitado em conformidade com o plano de trabalho (anexo V), será efetuado conforme o cronograma de desembolso estabelecido pela instituição. As demais parcelas serão repassadas mediante apresentação de documentos de prestação de contas físico e financeiro da parcela anterior e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto deste edital.

9.4) A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante a execução do projeto, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado;

9.5) A despesa com equipamentos não poderá ultrapassar 20% do valor total do repasse solicitado.

10) MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:

Os projetos aprovados para efetivação de convênios serão monitorados técnica e financeiramente pelas áreas competentes da SESA (Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – NUPREV e Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira – NUCEF), bem como pelas Coordenações Municipais de DST/Aids e Coordenadorias Regionais de Saúde, por meio de instrumentos específicos. O não cumprimento, por parte da instituição, do estabelecido no convênio inviabilizará o apoio concedido pela SESA-CE, podendo acarretar a rescisão do convênio.

11) INSUMOS:

Estão incluídos nos insumos preservativos masculino e feminino e gel, considerando à população recomendada pela Política Nacional. O repasse de preservativos masculino e gel no quantitativo necessário para atividades previstas mensalmente, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística de distribuição de preservativos masculino da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a ressalva de que os quantitativos solicitados podem ser alterados de acordo com a análise técnica do projeto e a disponibilidade existente em estoque.

12) PROJETOS APROVADOS:

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do convênio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- Plano de Trabalho (conforme modelo anexo V);
- Cópia do Extrato da Conta Bancária aberta especificamente para depósito dos recursos do convênio;
- Certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Comprovação de inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS - Certidão Negativa de Débito – CND atualizada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais;
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 do Código Penal Brasileiro, de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual;
- Comprovação de adimplência verificada no SIAP;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

O Objeto da licitação é a seleção de projetos de intervenção nas áreas de DST/HIV/AIDS desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**II.1– NATUREZA**

Os elementos que compõem o objeto desta licitação abrangem elaboração, coordenação e execução de projetos de intervenção em prevenção DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores, que permeie as seguintes ações estratégicas:

- Prevenção das DST e HIV/Aids entre:
 - (1) Profissionais do sexo; (2) lésbicas, gays, homens que fazem sexo com homens, bissexuais, travestis e transexuais; (3) Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros; (4) Pessoas Vivendo e convivendo com HIV/Aids; (5) pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos; (6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social; (7) Mulheres na perspectivas de gênero; (8) outras populações: afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos (as).

Os projetos que contemplem exclusivamente as ações abaixo relacionadas:

- 1) Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);

2) Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;

3) Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da coinfeção TB/HIV com população em situação de rua;

4) Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

- A abrangência da execução dos projetos são instituições localizadas no âmbito do Estado do Ceará.

II.2 – FINALIDADE

Os diversos projetos realizados deverão garantir a realização das seguintes finalidades e procedimentos:

- Mobilização de grupos específicos;
- Educação de pares;
- Distribuição de preservativos;
- Informação/educação/comunicação para promoção de práticas sexuais seguras;
- Redução de danos;
- Atenção ao portador de DST/HIV/Aids;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Produção e reprodução de materiais educativos e informativos;

II.3 – ESTRUTURA E EXIGÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS

Os projetos de intervenção e prevenção DST/Aids direcionados às Organizações da Sociedade Civil, deverá ser selecionado 10 (dez) projetos, podendo ser acrescido de até 10% na quantidade de projetos selecionados, desde que não ultrapasse o volume de recurso destinado para esta finalidade.

Deverão ser utilizados obrigatoriamente na elaboração dos projetos o modelo constante no anexo II deste edital, e deverá constar os seguintes itens:

- 1.DADOS INSTITUCIONAIS;
- 2.COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- 3.POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA PELO PROJETO;
- 4.DIAGNÓSTICO;
- 5.APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO);
- 6.EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
- 7.LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA;
- 8.DETALHAMENTO DO PROJETO:
 - 8.1. JUSTIFICATIVA;
 - 8.2. OBJETIVO GERAL;
 - 8.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
 - 8.4. METAS;
 - 8.5. AÇÕES;
 - 8.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO;
 - 8.7. METODOLOGIA;
 - 8.8. ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS INSUMOS DE PREVENÇÃO A SEREM UTILIZADOS;
 - 8.9. ORÇAMENTO.

Observação: Com relação ao sub-ítem orçamento, não será permitido despesas que ultrapassem os seguintes parâmetros:

- Despesas com pessoal: até 40% do valor total do projeto;
- Despesas com equipamentos: até 20% do valor total do projeto.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

Prazo de execução: o projeto deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Do Investimento: o custo total não poderá ultrapassar o limite máximo de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Do Pagamento: Será efetuado pagamento em duas parcelas após assinatura do instrumento legal.

IV – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro global destinado ao financiamento de 14 (quatorze) projetos é de R\$32.000,00 previsto na seguinte dotação orçamentária: 24200764.10.305.065.28829.01 Fonte 91 – Política de Incentivo às DST/Aids.

V – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão referenciados:

- ❖ Pela qualidade técnica da proposta, experiência e capacidade operacional da Instituição conforme exigências deste edital e do Termo de Referência;
- ❖ Pelo somatório da NOTA TÉCNICA (NT) adquirida entre os critérios acima descritos.

Avaliação das propostas técnicas: As propostas técnicas serão analisadas por um Comitê nomeado pelo Secretário de Saúde do Estado através de portaria, devidamente designados para este fim.

ANEXO II
PROPOSTA DE PROJETO ONG

PADRÃO

Nome da ONG/OSC: _____

Título do Projeto: _____

2013

PROPOSTA DE PROJETO ONG

1. DADOS INSTITUCIONAIS

Título do Projeto:			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
*Telefone(s) (caso tenha):	*Fax (caso tenha):	*Página da Internet (Home Page) (caso tenha):	
*Endereço Eletrônico (e mail) (caso tenha):			

2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Coordenador ou Responsável pelo Projeto:	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
*Telefone/Fax (caso tenha):	*Celular (caso tenha):
*Endereço Eletrônico (e mail) (caso tenha):	
Nível de Escolaridade:	

3. POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA COM O PROJETO

3.1. População (ões) em situação de maior vulnerabilidade que o projeto focará:

3.2. Número de pessoas beneficiadas diretamente:

3.3. Número de pessoas beneficiadas indiretamente:

4. **DIAGNÓSTICO** (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/Aids e a população a ser beneficiada pelo projeto.

5. **APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO)**: Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população a ser beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local.

6. **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL** (incluindo composição da equipe, histórico de execução de projetos de natureza similar e ações voltadas para população a ser beneficiada)

7. **LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA** (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê)

8. DETALHAMENTO DO PROJETO

8.1. **JUSTIFICATIVA**: (Responder a pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das DST/Aids e as características da população a ser beneficiada, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).

8.2. **OBJETIVO GERAL**: (Responder a pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como consequência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).

8.3. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**: (Responder a pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população-alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização

8.4. **METAS**: (Responder a pergunta: O projeto vai produzir o quê? Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma específica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta

8.5. **AÇÕES**: (Responder a pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluída a ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.

8.6. **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (Responder a pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanos e financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. **MONITORAMENTO**: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; **AVALIAÇÃO**: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; **RESULTADOS ESPERADOS** irão indicar o alcance ou não dos objetivos ou atividades propostas. Permite medir o grau de alcance do resultado obtido. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO**: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	RESULTADOS ESPERADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
-------	-------	---------------------	-------------------	------------	----------------------	----------------------

8.8 METODOLOGIA: (Responder a pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).

8.9 ESPECIFICAÇÃO SOBRE OS INSUMOS DE PREVENÇÃO A SEREM UTILIZADOS: Responder a pergunta: Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?

() Preservativo masculino 49mm Unidades _____
 () Preservativo masculino 52mm Unidades _____
 () Preservativo feminino Unidades _____
 () Gel lubrificante íntimo Unidades _____

8.10 ORÇAMENTO: Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº AÇÃO CUSTO TOTAL(R\$)
 01* Realizar treinamento para multiplicadores* 1.800,00*

MEMÓRIA DE CÁLCULO

HS. Aula: 20hs x 30,00 x 2

Instrutores=1.200,00

Alimentação: 20 x 1,00 x 3 dias= 600,00*

TOTAL

*EXEMPLO

ANEXO III
TERMO DE REFÊRÊNCIA

Nome: _____
 Endereço: _____
 Anos de Existência: _____ CNPJ: _____

HISTÓRICO:

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social.

Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público alvo. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projeto em DST/HIV/Aids fornecendo datas e fontes de financiamento. (Utilizar no máximo meia página).

Nos casos de experiência anterior com projetos municipais, anexar declaração das Secretarias Municipais de Saúde ou Células Regionais de Saúde.

CAPACIDADE OPERACIONAL

9. Equipe Técnica:

Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atuam, relacionando os profissionais.

10. Estrutura Física

Comprovada através da apresentação do balancete patrimonial (Item 4.1) e documento de comprovação de residência no nome da instituição proponente.

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

ANEXO IV
MINICURRÍCULO

Nome	Data Nascimento		
Local Nascimento	Estado Civil		
Filiação - Pai			
Mãe			
Endereço: Rua:			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Fone	Fax	Cel	
E-Mail			
N.º identidade	Órgão Emissor	CPF	
Instituição em que trabalha			Fone
End.:			Fax

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Título	Curso	Especialidade	Instituição	Ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

ANEXO V
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente		C.G.C.	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	DDD / Telefone
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome de Responsável		CPF	
Cl / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula
Endereço	CEP:	Fone:	

2 - OUTRO PARTICIPES

Nome	CGC/CPF	E.A
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Identificação do objeto:		
Descrição das metas a serem alcançadas:		

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1.000,00)

Natureza da Despesa	Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente

TOTAL GERAL

6. CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Humanos Materiais- Humanos)

(Especificar instalações, equipamentos, mão de obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1.000,00)

Concedente

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez
------	-----	--------	-----	-----	-----	-----

Proponente (Contra-Partida)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Fortaleza, de _____ de 2013

Proponente

10- Aprovação pelo concedente

Aprovado, após análise da técnica a comprovação da regularidade cadastral da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Concedente

Fortaleza - CE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1720/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº923/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1720/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R&R DE DETEZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda nº154, Cambéa, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2013, o **Contrato nº1720/2011**, cujo objeto é a contratação dos serviços de detetização, desratização, descupinização e desinsetização com fornecimento de material, destinado ao controle de pragas e vetores das áreas físicas internas e externas, bem como a higienização, desinfecção e análises bacteriológicas de água dos reservatórios, caixas e cisternas do IPC/SESA, compreendendo mão de obra, materiais de limpeza e higiene, equipamentos e máquinas necessários à execução dos serviços. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.240,00 (oito mil, duzentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Rosana Maria de Oliveira Pinto.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº60/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº009/2013 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº60/2012, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**; II - OBJETO: **Acrescentar recursos financeiros ao Convênio Nº60/2013**, para o cumprimento de seu objeto, reforma das enfermarias da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, na ala denominada Casa de Saúde Eduardo Salgado, considerando que houve replanejamento no projeto proposto, com repercussão financeira, no percentual de 11,23% (onze vírgula vinte e três por cento), acrescentando a quantia de R\$220.812,21 (DUZENTOS E VINTE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E VINTE

E UM CENTAVOS) ao valor do convênio, conforme planilha, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 21/10/2013 - **Ciro Ferreira Gomes e Luis Gonzaga Nogueira Marques.**

Maria das Graças Cidrão Rocha

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0327/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA E SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULAS INFANTIS/SEGUIMENTO PARA ATENDER PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTAR - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130478 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13457563-6. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 FÓRMULA, INFANTIL EM PÓ, MODIFICADA, SEM SACAROSE, AMIDO COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, NO MÍNIMO 40% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, TEOR DE GORDURA ANIMAL (MÍNIMO DE 4,4G E MÁXIMOS DE 6G POR 100KCAL); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 1.228; VALOR UNITÁRIO: R\$28,10. ITEM: 4 FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, PARA USO ATÉ 2 ANOS, MODIFICADA, SEM SACAROSE E AMIDO COM ADIÇÃO DE PREBIOTICOS, L-CARNITINA COM NO MÍNIMO 50% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, COM TEOR DE GORDURA ANIMAL (MÍNIMO DE 4,4G E MÁXIMO DE 6G POR 100KCAL); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 763; VALOR UNITÁRIO: R\$32,43. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 2 FÓRMULA, INFANTIL, EM PÓ, LÁCTEA, MODIFICADA, MÍNIMO 30% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO, SEM FIBRA, ADIÇÃO DE DHA, RECOMENDAÇÕES PEDIÁTRICAS; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 991; VALOR UNITÁRIO: R\$39,98. SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 3 FÓRMULA, INFANTIL, PÓ, MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE PROBIOTICOS, AMIDO E FIBRAS, COM NO MÍNIMO DE 35% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, TEOR DE GORDURA ANIMAL (MÍNIMO DE 4,4G E MÁXIMO DE 6G POR 100KCAL); UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 1.593; VALOR UNITÁRIO: R\$22,71. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0478/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0328/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; JORGE BATISTA & CIA LTDA E NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130574, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13211954-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2 FENOFIBRATO (MICRONIZADO), 200 MG; UNIDADE: CÁPSULA; QUANTIDADE: 4.500; VALOR UNITÁRIO: R\$0,71. ITEM: 3 HIDROXICLOROQUINA, 400 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.950; VALOR UNITÁRIO: R\$0,97. MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 4 OLANZAPINA, 10 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 196.960; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2490. ITEM: 5 OLANZAPINA, 5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 268.460; VALOR UNITÁRIO: R\$0,23. ITEM: 7 QUETIAPINA (FUMARATO), 25 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 52.400; VALOR UNITÁRIO: R\$0,25. JORGE BATISTA & CIA LTDA; ITEM: 6 QUETIAPINA (FUMARATO), 100 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 118.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,53. NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 8 SIROLIMO, 1MG; UNIDADE: DRÁGEA; QUANTIDADE: 13.598; VALOR UNITÁRIO: R\$20,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0574/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0334/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de FÓRMULAS INFANTIS/PARTIDA PARA ATENDER PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTAR – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130479 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13457561-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 1 FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO SEM FIBRAS COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 6.372; VALOR UNITÁRIO: R\$32,43. ITEM: 3 FÓRMULA, INFANTIL ANTI-REGURGIÇÃO, EM PÓ, PARA LACTENTE MODIFICADA, SEM SACAROSE, COM ADIÇÃO DE AMIDO PRÉ GELATINIZADO, COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE COM TEOR DE GORDURA ANIMAL; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 426; VALOR UNITÁRIO: R\$31,89. ART.MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2 FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL EM PÓ, PARA LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO COM PREBIÓTICOS COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 3.191; VALOR UNITÁRIO: R\$27,55. ITEM: 4 FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, EM PÓ, PARA LACTENTES (1º SEMESTRE), MODIFICADA, SEM

SACAROSE, SEM ADIÇÃO DE AMIDO E FIBRAS, DHA E ARA, COM NO MÍNIMO 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE COM TEOR DE GORDURA ANIMAL; UNIDADE: KG; QUANTIDADE: 4.145; VALOR UNITÁRIO: R\$23,92. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0479/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 11/10/2013. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1356/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DV PINHEIRO-ME. **OBJETO: Aquisição de Enceradeira e Lavadora Industrial** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.910,00 (HUM MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Danilo Vieira Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1386/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de álcool a 70% e Sonda Nasogástrica, para o Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº0222/2013 - HIAS/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso V Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011, publicado no DOE de 20/07/2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$61.360,00 (Sessenta e um Mil, Trezentos e Sessenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e José D'almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE/SESA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 230/2013**

PROCESSO Nº13018873-5/VIPROC/SESA; **OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais para o funcionamento do Centro Cirúrgico da Unidade de Saúde, com estoque em alarme ou em falta, anexo descritos; JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos itens supra estava previsto no Pregão Eletrônico nº2013/376, mas foram considerados desertos. O certo é que há necessidade de suas aquisições pelo IPC, para atendimento aos procedimentos com pacientes ingressos no Centro Cirúrgico, evitando riscos de morte e garantindo, assim, a qualidade da atenção prestada. Ressalta-se que o desabastecimento acarretará danos à saúde dos pacientes, quiza suas vidas; VALOR GLOBAL: R\$2.700,30 (DOIS MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2013 – Dotação Orçamentária: 24200364. 10.302.037. 28772.01.33903000.91.1.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. DISPENSA: 14/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes; RATIFICAÇÃO: 14/11/2013 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria das Graças Cidrão Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº046/2013

I - Doc. nº046/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARETAMA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº047/2013

I - Doc. nº047/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARETAMA-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.590,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 18/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ila Maria Pinheiro Nogueira Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº048/2013

I - Doc. nº048/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo A, para uso no Sistema Único de Saúde de CEDRO-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Nilson Alves Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº051/2013

I - Doc. nº051/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 03 (três) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de CRATO-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$27.000,00 (VINTE E SETE

MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 18/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº052/2013

I - Doc. nº052/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância e 02 (dois) veículos de apoio, para uso no Sistema Único de Saúde de CRUZ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$14.700,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 02; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Odair José Mendes de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº053/2013

I - Doc. nº053/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de CRUZ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$23.800,00 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 02; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Odair José Mendes de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº054/2013

I - Doc. nº054/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARIBE-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº055/2013

I - Doc. nº055/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando

a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de JAGUARIBE-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 07; VIII - DATA: 13/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Abner Diógenes Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº057/2013

I - Doc. nº057/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos e material permanente para o laboratório do município de APUIARÉS-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 02; VIII - DATA: 18/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco José Barbosa Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº058/2013

I - Doc. nº058/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretária de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS- CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde – Tipo Ambulância Simples Remoção, para uso no Sistema Único de Saúde de APUIARÉS-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$19.040,00 (DEZENOVE MIL E QUARENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 02; VIII - DATA: 18/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco José Barbosa Gois.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº054/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE APUIARES-CE**. OBJETO: **ceder** ao CESSONÁRIO: Especificação: **03 (três) Microcomputador A62 PHENON X34/GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Tombamento: 297980 -981 -982; Especificação: 03 (três) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Tombamento: 297983 -984 -985; Especificação: 03 (três) Teclado UBS; Tombamento: 297986 -987 -988; Especificação: 03 (três) Monitor LCD 18,5; Marca: LENOVO; Tombamento: 297989 -990 -991; Especificação: 03 (três) Estabilizador de tensão 1000V; Especificação: 08 (oito) Impressoras multifuncional X26DN C/TRANSFORMADOR; Marca: LEXMARK, Tombamento: 297992 -993 -994 -995 -996 -997 -998 -999, conforme descrição na Guia de Movimentação de Bens Nº0431.13, para serem utilizados na Prefeitura do Município de APUIARES- CE – CESSIONÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega do bem ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco José Barbosa Gois.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº093/2013 DO CONVÊNIO Nº101/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário da Saúde, **CIRO FERREIRA GOMES**, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Convênio nº101/2010, por mais 90 (noventa dias), contados a partir do dia 19 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, através de sua Prefeitura Municipal, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7108630/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº094/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, **CIRO FERREIRA GOMES**, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº025/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6998658/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº095/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº026/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, **CIRO FERREIRA GOMES**, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº026/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6998771/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº096/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº023/2013,

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, **CIRO FERREIRA GOMES**, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o **prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº023/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6991513/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº097/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº029/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº029/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE JATI**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6991548/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº098/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº024/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº024/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6991416/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº099/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº006/2013,

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº006/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6991459/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº100/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº031/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº031/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº6991378/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº101/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº034/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº034/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7200790/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº102/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº007/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº007/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7100655/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº103/2013 DO TERMO DE AJUSTE Nº145/2013

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº145/2013, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 31 de dezembro de 2013, firmado com o **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº7254105/2013, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº26/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Edital nº1 de 24 de maio de 2013 do Ministério da Saúde, para Seleção Pública de Projetos de Arranjos Produtivos local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS, publicado no DOU de 27 de maio de 2013 – Seção 3 página 124; 4. A apresentação do Projeto, pela Dra. Mary Anne Medeiros Bandeira da Universidade Federal do Ceará; 5. A Recomendação nº01/2013 de 01 de julho de 2013 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS; 6. A deliberação em sua 373ª Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar o Projeto de Arranjos Produtivos local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Âmbito do SUS – PROJETO

FARMÁCIA VIVA. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de julho de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº27/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Recomendação nº11/2013 de 03 de julho de 2013 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS; 4. A deliberação em sua 373ª Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar o Plano de Ação e Metas/2013/DST/Aids do Estado do Ceará. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 08 de julho de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº28/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Decreto nº7.508/2011. 3. A deliberação em sua 366ª Reunião Ordinária realizada em 11 de março de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar o Plano de Ação/2013 do Conselho Estadual de Saúde- CESAU. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 11 de março de 2013.

Luis Carlos Schwinden
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº29/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Decreto nº7.508/2011 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do

Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4. A Lei Federal nº141/2011 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. A Recomendação nº12/2013 de 5.8.2013 da CANOAS e CTOF/CESAU; 5. A deliberação em sua 374ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013, RESOLVE: 1. Aprovar o Plano Diretor da Regionalização da Assistência Hemoterápica do Estado do Ceará 2012 – 2015 (PDR/HEMOCE 2013 -2015). 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº30/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 373ª Reunião Ordinária realizada em 8 de julho de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015: Segmento de Governo: Representando a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA Titular – Cristina Maria Aleme Rocha. Representando a Secretaria de Educação Básica – SEDUC. Titular – Rejane Hélivia Ribeiro Quirino. Representando o Conselho Estadual de secretários e Secretárias Municipais de saúde – COSSEMS Suplente – Francisco Roberto Teixeira Marrocos. Representante de Usuários: Representando os Municípios de grande porte da região Sul: Juazeiro e Crato Titular - Francisco Marcondes Batista. Representando os Municípios de pequeno porte: Itarema e Fortim. Titular - Maria Lucilene Martins Santos. Suplente - Cleide Fernandes Monteiro. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 8 de julho de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº31/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 373ª Reunião Ordinária realizada em 8 de julho de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar as Atas das reuniões: 369ª reunião extraordinária de 29.04.2013; 370ª, reunião ordinária de 13.05.2013 e 371ª reunião extraordinária de 20.05.2013. 2. Esta Resolução entrará

em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 8 de julho de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº32/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 374ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a posse do Conselheiro abaixo nominado, para o biênio 2013 -2015: Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde: Representando a Associação dos Hospitais do estado do Ceará - AHECE Suplente – Leandro Rodrigues Martins. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº33/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. As Portarias: 338/SAS de 17 de junho de 2002; 288/SAS de 19 de maio de 2008 e a 920/SAS de 15 de dezembro de 2011. 4. A Recomendação nº03/2013 de 5.8.2013 da CANOAS e CTOF/CESAU; 5. A deliberação em sua 374ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013, RESOLVE: 1. Aprovar o Programa de Assistência aos Portadores de Glaucoma do Instituto Olhar: 1.1. Convidar a Comissão da Saúde Ocular da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará para prestar esclarecimento acerca do Programa da saúde Ocular desenvolvido por essa Secretaria; 1.2. Buscar informações sobre compras consorciadas de medicamentos com os municípios para a referida patologia; 1.3. Exigir do Estado e dos Municípios o cumprimento das portarias: 338/SAS de 17 de junho de 2002; 288/SAS de 19 de maio de 2008 e a 920/SAS de 15 de dezembro de 2011. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº34/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Recomendação nº02/2013 de 5.8.2013 da Câmara técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente de 29 de maio de 2013; 5. A deliberação em sua 374ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013, RESOLVE: 1. Aprovar o Relatório Anual - 2012 do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/CE., 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº35/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990; 3. A organização social, política e administrativa do Estado; 4. A necessidade de aprimoramento do Controle Social da Saúde no âmbito estadual; 5. As Resolução nº05/2003 que trata da implantação dos Fóruns Microrregionais de Conselheiros de Saúde, nas 21 Microrregiões de Saúde do Estado do Ceará. 6. O Relatório da Oficina dos Fóruns Regionais de Conselheiros de Saúde do Ceará, realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2012 em Fortaleza-CE.; 7. A necessidade de alterar o Regimento Interno do Fórum Regional de Conselheiros de Saúde; 8. Sua 375ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a proposta de alteração dos Artigos 15, 16 e 18 do Regimento Interno do Fórum Regional de Conselheiros, os quais passarão a ter a seguinte redação: Art.15. A Mesa Coordenadora é constituída por: I. Coordenador Geral; II. Coordenador Adjunto; III. Secretário Geral; IV. Articulador Geral;; Art.16. O mandato dos membros eleitos da Mesa Coordenadora será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) recondução por decisão do plenário.; Art.18. Compete aos membros da Mesa Coordenadora: I – Do Coordenador Geral: a) Presidir as sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Fórum;; II – Do Coordenador Adjunto: a) Auxiliar o Coordenador Geral nas sessões do Fórum; b) Presidir as sessões ordinárias do Fórum na falta do Coordenador Geral; c) Executar outras atividade necessárias ao bom funcionamento do Fórum. III – Do Secretário Geral: a) Substituir a Coordenador Adjunto ou o Coordenador Geral na falta ou ausências destes. b) Coordenar com o Secretário Executivo, as convocações do Plenário; IV – Do Articulador Geral a) Manter contato com as entidades e órgãos integrantes do SUS; b) Articular a realização do Fórum com as entidades e órgãos integrantes do SUS. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº36/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a posse dos Conselheiros abaixo nominados, para o biênio 2013 -2015: 1.1. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde: Representando as Instituições Privadas de Saúde: Associações dos Hospitais do Estado do Ceará – AHECE: Titular – Aldenis da Silva Machado. 1.2. Segmento de Usuários: Representando Conselhos Municipais de Saúde da área metropolitana de Fortaleza – Caucaia e Maracanaú: Suplente – Marlúcia Ramos de Fátima Sousa Gomes 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº37/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. O Decreto nº7.508/2011 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4. A Lei Federal nº141/2011 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o §3o do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 5. A Recomendação nº14/2013 de 02.09.2013 da CANOAS/ CESAU e CTOF/CESAU; 6. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013, RESOLVE, 1. Aprovar, 1.1. O Plano Integrado de Saúde no Sistema Penitenciário do Ceará – Período 2013 – 2014. 1.2. O Relatório de Gestão da Saúde no Sistema Prisional – 2012. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº38/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e

competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar Nº141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3o do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. O Processo nº13135159 1/SEPLAG/SESA de 12.08.2013, instruído com o Termo de Audiência lavrado em 05.08.2013 em Fortaleza, entre o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Secretaria Municipal de Saúde do Crato, que teve como pauta a discussão do custeio do Hospital São Raimundo, 5. O Ofício nº2422/2013/GABSEC de 26 de agosto de 2013 em que o Secretário de Saúde solicita a inclusão do Hospital São Raimundo, do Crato, no elenco de hospitais a serem beneficiados com recursos do Tesouro do estado, com valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente a uma clínica pediátrica, conforme a Resolução nº15/2013/CESAU de 29.04.2013; 6. A Resolução Nº15/2013/CESAU de 29 de abril de 2013 que aprova os critérios de seleção dos Hospitais na classificação de Estratégicos a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado; 7. O Parecer Técnico/Recomendação Nº15/2013 de 02.09.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CTOF/CESAU. 8. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a inclusão do Hospital São Raimundo, do Crato, no elenco de hospitais a serem beneficiados com recursos do Tesouro do Estado, com valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)/Mês, correspondente a uma clínica pediátrica. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº39/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar Nº141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3o do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. O Ofício nº2420/2013/GABSEC de 26 de agosto de 2013 em que o Secretário de Saúde solicita a inclusão da Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital Cura d’Ars, no elenco de hospitais beneficiados com recursos do Tesouro do Estado. Com valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)/Mês, conforme a Resolução nº15/2013/CESAU de 29.04.2013; 5. A Resolução Nº15/2013/CESAU de 29 de abril de 2013 que aprova os critérios de seleção dos Hospitais na classificação de Estratégicos a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado; 6. O Parecer Técnico/Recomendação Nº17/2013 de 02.09.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CTOF/CESAU; 7. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a inclusão da Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital Cura d’Ars, no elenco de hospitais beneficiados com recursos do Tesouro do Estado. Com valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)/Mês 2. Esta Resolução

entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº40/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Lei Complementar Nº141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3o do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. O Ofício nº2420/2013/GABSEC de 26 de agosto de 2013 em que o Secretário de Saúde solicita a inclusão da Sociedade Beneficente São Camilo/Hospital Cura d’Ars, no elenco de hospitais beneficiados com recursos do Tesouro do Estado. Com valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais)/Mês, conforme a Resolução nº15/2013/CESAU de 29.04.2013; 5. A Resolução Nº15/2013/CESAU de 29 de abril de 2013 que aprova os critérios de seleção dos Hospitais na classificação de Estratégicos a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado; 6. O Parecer Técnico/Recomendação Nº17/2013 de 02.09.2013, das Câmaras Técnicas: de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/CESAU e de Orçamento e Finanças/CTOF/CESAU; 7. A deliberação em sua 376ª Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2013. RESOLVE: 1. Aprovar a deliberação de apoio financeiro à Sociedade Hospitalar São Francisco de Canindé com recursos no Tesouro do Estado, na ordem de R\$990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais) em parcela única visando à manutenção dos serviços prestados pelo hospital à população da região. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

RESOLUÇÃO Nº41/2013 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art.4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art.40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno; 3. A Recomendação nº03/2013 de 5.8.2013 da Câmara técnica de Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente de 29 de maio de 2013; 5. A deliberação em sua 374ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2013, RESOLVE: 1. Aprovar a Programação Anual - 2013 do Centro de Referência Estadual de Saúde do Trabalhador – CEREST/CE., com as devidas inclusões dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Profissionais de nível médio e nível elementar com atuações específicas

na área de saúde do SUS, em suas ações propostas e metas pretendidas 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 12 de agosto de 2013.

João Marques de Farias
PRESIDENTE DO CESAU
Raimundo Farias Martins Amorim
VICE-PRESIDENTE
Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SECRETÁRIO GERAL
Nina Girão e Lima
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 05 de novembro de 2013, na página 112, que publicou as PORTARIAS 1811-A/2013 e 1820/2013, **onde se lê:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013, **leia-se:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado, datado de 06 de novembro de 2013, na página 138, que publicou a PORTARIA 1819/2013, **onde se lê:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2013, **leia-se:** SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2013. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº218, 20/11/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº932/2013 AO CONTRATO Nº523/2008 - EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº932/2013 - 18º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº932/2013 - 19º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008. Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº05/2013-A - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso de suas atribuições Legais resolve **instituir a Comissão** de Farmácia e Terapêutica, com o objetivo de Padronização de Medicamentos, revogando portarias anteriores, que passará a se constituir com os seguintes **MEMBROS:**

COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Erico Anto. Gomes de Arruda	Presidente
Evelyne Santana Girão	Membro Efetivo
Jovino Anto. Ribeiro de Oliveira	Membro Efetivo
Tânia Mara Silva Coelho	Membro Efetivo
Gláucia Maria Lima Ferreira	Membro Efetivo
Dalila Augusto Peres	Membro Efetivo
Ma. Macedo Saraiva Tavares	Membro Efetivo

Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Roberto da Justa Pires Neto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº06/2013-A - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a portaria 2.616 de 12 de Maio de 1998 do Ministério da Saúde, resolve **instituir a Comissão** de Controle de Infecção Hospitalar revogando portarias anteriores, que passará a se constituir com os seguintes **MEMBROS:**

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

Presidente	Evelyne Santana Girão
Vice-Presidente	Yoná Maia Romcy
Representante da Gestão	Roberto da Justa Pires Neto
Representante do Corpo Clínico	Tânia Mara Silva Coelho
Representante da Enfermagem	Dalila Augusto Peres
Representante da Farmácia	Denise Girão Limaverde Lima
Representante do Laboratório	Jacó Ricarte Lima de Mesquita
Representante da UVE	Eva Ma. de Sabóia Fernandes Pereira
Representante da Nutrição	Fca. Alice Camelo Ponte
Representante da Higienização e Serviços	Ma. Lucia Bezerra

Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Roberto da Justa Pires Neto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº031/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169-1-3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42876 Fonte de Recursos: orçamento 2013 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade:24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: Elemento de Despesas: 339030 nº do processo 7131216/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de outubro de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Silvana Leite Napoleão de Araújo	Especialista	60,00	Curso de Atualização em Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde - Módulo III - Boas Práticas em Serviços de Saúde II	17 e 18 de outubro de 2013	10 h/a	600,00

*** **

PORTARIA Nº241/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Regina Lúcia Gomes Murta	Graduação	50,00	Capacitação em Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose	10 a 12 de setembro de 2013	12 h/a	600,00

*** **

PORTARIA Nº242/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº032/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476-1-2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº42875 Fonte de Recursos: orçamento 2013 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas 339030 nº processo 7131380/2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 24 de outubro de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues
HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº240/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Carmem Cemires Cavalcante Costa	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede de Atenção à Saúde.	23 de setembro de 2013	04 h/a	280,00

*** **

PORTARIA Nº243/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2013, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vânia Feijó Cordeiro	Especialização	60,00	Curso de Técnico em Análises Clínicas	02, 09 e 10 de setembro de 2013	22 h/a	1.320,00

*** **

PORTARIA Nº244/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Carmem Cemires Cavalcante Costa	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância Alimentar e Nutricional na Rede de Atenção à Saúde.	07 a 11 e de 21 a 23 de outubro de 2013	40 h/a	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº245/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Madalena Isabel Coelho Barroso	Especialização	60,00	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis	21 a 25 de outubro de 2013	40 h/a	2.400,00

*** **

PORTARIA Nº246/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2013, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sheila Maria Santiago Borges	Especialista	60,00	Curso de Teste Rápido em HIV/AIDS e Sífilis	23 de outubro de 2013	08 h/a	480,00

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2013

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os signatários, visando a promoção e a execução de seleções públicas simplificadas especificamente para os profissionais da área da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data

de sua assinatura, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado com a concordância de ambas as instituições pelo mesmo período. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto- Superintendente da ESP/CE e Ana Herica Oliveira Rangel da Luz- Secretária de Saúde de Jardim.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2013

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE e SECRETARIA DE SAÚDE DE AMONTADA. OBJETO: **Cooperação técnica** entre os signatários, visando a promoção e a execução de seleções públicas simplificadas especificamente para os profissionais da área da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, por um período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado com a concordância de ambas as instituições pelo mesmo período. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013. SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto-Superintendente da ESP/CE e Benedicto Canholi Neto- Secretário de Saúde de Amontada.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA AO CONVÊNIO Nº09/2013

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2013, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, doravante denominada CONVENIENTE, e o CENTRO DE SAÚDE ESCOLA - MEIRELES, HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS, HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES HM, HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ e o HOSPITAL GERAL DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA - HGWA, doravante denominados CONVENIADO, publicado no DOE de 09 de outubro de 2013. **ONDE SE LÊ:** vêm, com fundamento legal na Lei Federal nº8.080/1990, Lei Federal nº11.889/2008 e Portaria Federal nº1.996/2007, considerando a implantação do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, conforme as cláusulas e condições seguintes: **LEIA-SE:** vêm, com fundamento legal na Lei Federal nº8.080/1990, Decreto nº94.406/87, que regulamenta a Lei Federal nº7.498, de 25 de junho de 1986, e Portaria Federal nº1.996/2007, considerando a implantação do CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, conforme as cláusulas e condições seguintes: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130017 DA SSPDS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com fulcro no Artigo 49 da Lei nº8.666/93, e, considerando o teor do Despacho nº250/2013 à fls. 281 do processo nº12856971-9, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Academia Estadual de Segurança Pública, no qual relata que a despesa orçamentária necessária à execução do contrato que seria firmado à conta do Convênio 749431/2010-SENASP, com prazo de vigência até 26 de novembro de 2013, tornar-se-ia inviável, administrativa e pedagogicamente, uma vez que a Administração não teria subsídios necessários para a execução do referido curso, RESOLVE tornar público aos interessados que, após deliberação interna, decidiu pela **REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº2013.0017 - SSPDS**, cujo objeto visa à REALIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUA ESPANHOLA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Secretária da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2013.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2013

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº78/2012 (SIC Nº877412); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V -

ENDEREÇO: Rua Cel. Manoel Jesuíno, 626, Varjota, em Fortaleza-CE, CEP: 60.125-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art.57, inc. II, bem como na Análise da CEGET – Célula de Gestão de Terceirização, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme Análise de Aditivo Contratual – Prorrogação, de 24/10/2013, devidamente acostada ao Processo SPU Nº13622018-5; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato 78/2012 (SIC 877412)**, com início em 12/11/2013 e término previsto para o dia 11/11/2014, cujo objeto visa à prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SPDS NAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, INFORMÁTICA E TELEFONISTA, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº20120046 e seus anexos; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.406.518,16 (dois milhões quatrocentos e seis mil quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos), correspondente a provisão para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 12 de novembro 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal da Contratada.
Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 176/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **COMATRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRATORES LTDA** – CNPJ Nº91.580.407/0001-90. OBJETO: **Aquisição de material permanente (02 viaturas ABT - AUTO BOMBA TANQUE)**, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Ceará – CBMCE (Complexo Industrial e Portuário do Pecém). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº128/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº354/2012 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações (SUPEL), do estado de Rondônia e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU nº13617146-0 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº61/2013 (SIC 907311) terá sua vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) pagos em parcela única, mediante apresentação da nota fiscal referente ao fornecimento efetuado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06. 181.015.19021.0 1.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Birajara Alves Ribeiro – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 189/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** – CNPJ Nº08.729.810/0001-95. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, VISANDO À CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº72/2013 (SIC 908730) terá sua vigência até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária para execução deste contrato no corrente exercício, correrá à conta de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CONVÊNIO SENASP 749431/2010 – MAPP 841). 10100001.06.181.015.19947.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA:

20 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Raimundo Henrique Martins – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 190/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **R.G. MAIA COMERCIAL ME** – CNPJ Nº09.650.561/0001-00. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, VISANDO À CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130050 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº73/2013 (SIC 908731) terá sua vigência até 31 de dezembro de 2013, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária para execução deste contrato no corrente exercício correrá à conta de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CONVÊNIO SENASP 749431/2010 – MAPP 841).10100001. 06.181.015.19947.01.339030.82.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Renato Gonçalves Maia – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 187/2013**

PROCESSO Nº20/2013 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de um Analisador Genético de DNA modelo 3500HID marca Applied Biosystems e um Software GeneMapper ID-X, licença full v1.4**, objetivando a estruturação da Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. JUSTIFICATIVA: a) A Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, criou a Perícia Forense do Estado do Ceará, unidade vinculada à SSPDS, que incorporou os Institutos de Identificação, Criminalística, Medicina Legal e Laboratório de Análise Forense; b) O Governo do Estado do Ceará tem considerado a segurança pública como segmento prioritário dos serviços públicos, fomentando inúmeras ações de investimento, principalmente no que compete ao reaparelhamento e modernização da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, destacando-se, para esta, a reforma, ampliação e modernização de sua sede em Fortaleza; c) A especificidade do trabalho exercido pela PEFOCE e os múltiplos desdobramentos daí decorrentes, entre os quais destacamos a exigência pela Polícia Judiciária e o Ministério Público na tempestividade dos laudos, é premente a estruturação com espaço físico adequado e equipamentos modernos, com vistas a minimizar os possíveis efeitos processuais ocasionados pela tardia entrega dos documentos que visam subsidiar o inquérito policial e, por consequência, o processo judicial; d) O Convênio nº776519-SENASP, firmado entre o Ministério da Justiça e o Estado do Ceará, tendo como interveniente a SSPDS, tem por objeto a aquisição de equipamentos que viabilizem a estruturação física e a modernização dos Núcleos de Perícia Forense do Estado do Ceará, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e, principalmente, maior eficiência no serviço prestado à população; e) Nesse contexto, a Coordenadoria de Análise Laboratorial Forense (CALF), é responsável por perícia em drogas, caracterização de substâncias não identificadas, DNA, exames toxicológicos, bioquímicos, biológicos, histopatológicos, entre outros; f) Em 28 de maio de 2012, a Presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou a lei 12.654 que prevê a coleta de perfil genético para a identificação criminal. Esta identificação é obrigatória para crimes dolosos de natureza grave contra a pessoa ou por qualquer crime previsto no artigo 1º da Lei 8.072, de 25 de julho de 1990; g) De acordo com a Lei 12.654, os exames cadavéricos oriundos de homicídios, deverão ser submetidos a exame de DNA, aumentando consideravelmente a demanda do laboratório de DNA; h) O novo analisador Genético é um equipamento que possui maior precisão na análise da amostra, tendo em vista que o mesmo trabalha com novos kits, que além de terem um menor custo, são capazes de identificar até 6 fluorescências. O equipamento ABI-3500 trabalha com 8 amostras de forma simultânea a cada 25 minutos, reduzindo assim o tempo de conclusão dos exames. O equipamento é bastante específico haja vista que o mesmo já é fornecido

como solução completa (hardware e software) ; i) Assim, tem-se que a situação não assiste condições que viabilizem um processo licitatório, uma vez que a empresa LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION, é fornecedora internacional exclusiva dos produtos comercializados sob a marca Applied Biosystems e, no Brasil, é representada unicamente pela empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. Isso se comprova por meio da declaração de exclusividade emitida pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, tudo para o pleno atendimento do que preceitua o Art.25 inc. I, da Lei nº8.666/93; j) É relevante inferir, atendendo a dispositivo legal constante do Art.26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº8.666/93, que constam documentos originários de contratações anteriores do produto pretendido junto à outros órgãos, que comprovam o preço de mercado. Para a concretização do objetivo de contratar, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$417.704,92 (quatrocentos e dezesseite mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.01.449052.82.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. CONTRATADA: **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº63.067.904/0002-35. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº084/2013-CPP - O CORONEL PM, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, I, 147, §3º e 149, todos da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com o ofício nº2229/2013-NEP/CCP/CGP/PMCE, e ainda, conforme decisão contida no Parecer nº963/2013-ASJUR/PMCE, RESOLVE **retroagir** a data da promoção à **graduação** de 1º Sargento PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, para 25.12.2001, do 1º Sargento PM nº11.529 **WELLINGTON DE ALCÂNTARA SOUZA**, M.F.: 036.394-1-X. QUARTEL em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF. 092.363-1-7

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2011
I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO Nº038/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo nº492, Aldeota, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº038/2011, cujo objeto visa a adesão ao registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65, bem como a prorrogação contratual com fulcro no Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº038/2011**, tendo em vista o resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de 2013, bem como a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses e a mudança do gestor do contrato, o novo titular da Divisão de Homicídios, Sr. Luiz Carlos de Araújo Dantas. JUSTIFICATIVA: O presente aditivo é procedido visando a manutenção

do equilíbrio econômico financeiro e acréscimo do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas razões elencadas: Tendo em vista o reajuste de salário e vale alimentação, retroativo a 01 de janeiro de 2013 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Vigilância; Tendo em vista parecer favorável da CEGET/COGEP- Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº13024971-8; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal atual do contrato passará de R\$3.982,54 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$5.013,76 (cinco mil e treze reais e setenta e seis centavos), referente ao LOTE 3740-1- 12 horas Diurno. O valor mensal atual do contrato passará de R\$8.416,95 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), para R\$10.511,00 (dez mil, quinhentos e onze reais), referente ao LOTE 3747-2-24 horas ininterruptas; O acréscimo no valor global do contrato referente ao equilíbrio econômico financeiro retroativo a janeiro de 2013 até outubro de 2013 será de R\$31.252,60 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); O valor mensal deste aditivo referente ao LOTE 3740-1- 12 horas Diurno é de R\$5.013,76 (cinco mil e treze reais e setenta e seis centavos), e o valor global para 12 meses é de R\$60.165,12 (sessenta mil, cento e sessenta e cinco reais e doze centavos). O valor mensal deste aditivo referente ao LOTE 3747-2 24 horas ininterruptas é de R\$10.511,00 (dez mil, quinhentos e onze reais), e o valor global para 12 meses é de R\$126.132,00 (cento e vinte e seis mil e cento e trinta e dois reais). O valor total previsto para a execução do objeto deste termo é de R\$217.549,72 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência com início em 01 de novembro de 2013 e término em 31 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº038/2011, firmado em 01 de novembro de 2011; XII - DATA: 30 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e João Carlos Freire - CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº040/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO OUTRO A EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.617.596/0001-24; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, 2655, Aeroporto, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo do contrato nº040/2011**, com início em 01 de dezembro de 2013 e término em 30 de novembro de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração, bem como o reajuste contratual no percentual de 4,40% consoante índice IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: O preço global estimado para o referido Contrato é de R\$1.004.451,56 (hum milhão e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) nele incluído tudo quanto seja preciso para sua realização, tais como mão-de-obra, materiais e utensílios, impostos federais, estaduais e municipais, taxas, contribuições e emolumentos, vale-transporte, auxílio alimentação, seguros de acidente de trabalho ou outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre a contratação que será pago proporcionalmente, mediante instalação dos equipamentos nas delegacias de polícia civil cujo valores e quantidades deverá ser atestado pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato tem início em 01 de dezembro de 2013 e término em 30 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº040/2011, firmado em 01 de dezembro de 2011; XII - DATA: 01 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e George Luis Albuquerque Câmara - CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº073/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CICERO RODRIGUES SOBRINHO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CICERO RODRIGUES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº045.712.663-91; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Mauá nº1661, apto 1602, Bloco Rodin, Meireles- Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do contrato nº073/2012**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher do Crato e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$31.380,00 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais) e o valor mensal para R\$2.615,00 (dois mil, seiscentos e quinze reais) que será pago até o dia (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.11.2013, com seu término em 31.10.2014, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº073/2012. Firmado em 31/10/2012; XII - DATA: 30 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso - LOCATÁRIO/ DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Cicero Rodrigues Sobrinho - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº012/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes nº11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no parecer jurídico nº1353/2013, exarado nos autos do processo administrativo nº13679384-3; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação de 60 (sessenta) dias do prazo inicial do contrato nº012/2013** que tem como finalidade A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado é de R\$810.506,73 (oitocentos e dez mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos), coforme Contrato nº012/2013, firmado em 01 de março de 2013; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Termo Aditivo deverão ser executados a partir 11 de novembro de 2013 e término em 09 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado com respaldo no Art.57, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante solicitação formal da empresa e devidamente autoriza pelo DAE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº012/2013, firmado em 15 de março de 2013; XII - DATA: 08 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior - BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº002 AO CONTRATO Nº014/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência de POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199,

Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.079.526/0001-09; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes nº11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com redação inovada pela lei nº9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no parecer jurídico nº1343/2013, exarado nos autos do processo administrativo nº13679407-6; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias **do prazo inicial do contrato nº014/2013** que tem como finalidade A CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIOCA - CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado é de 850.079,92 (oitocentos e cinquenta mil, e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Contrato nº014/2013; X - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Termo Aditivo deverão ser executados a partir 18 de novembro de 2013 e término em 16 de janeiro de 2014, podendo ser prorrogado com respaldo no Art.57, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante solicitação formal da empresa e devidamente autoriza pelo DAE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e Condições do Contrato nº014/2013, firmado em 22 de março de 2013; XII - DATA: 14 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL e Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior - BWS CONSTRUÇÕES LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº208/2013 – CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da corporação, o 3º SGT BM RR **JOSÉ CASTRO DE OLIVEIRA**,

matrícula funcional nº016.766-1-X, a contar de 07/11/2013, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, MATRÍCULA Nº0199920155 2013 4 00398 171 0308549 10, datado de 07/11/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº209/2013 – CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **EXCLUIR** do estado efetivo da corporação, o **CORONEL QOBM HENRIQUE JORGE SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº029.615-1-2, a contar de 01/11/2013, data do seu falecimento, e nos termos do Art.178, inciso VIII, c/c o Art.203, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, MATRÍCULA Nº020370 01 55 2013 4 00109 242 0058185 37, datado de 04/11/2013. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 13 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº210/2013 – CGFP, O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do §1º e §9º, do Art.172, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, **RESOLVE** mandar **AGREGAR** no seu respectivo Quadro, o **BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, por se encontrar aguardando transferência para a inatividade há mais de 90 (noventa) dias, ficando afastado de toda e qualquer atividade a partir desta agregação.

POSTO/GRAD	NOME	MATRICULA	VIPROC	MOTIVO	INÍCIO	A CONTAR
SUBTENENTE BM	AURELIO DUTRA DE SOUZA	000.605-1-8	135825938	RR A PEDIDO	13/08/2013	13/11/2013.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº092.361-1-2
Heraldo Maia Pacheco - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL ADJUNTO DO CBMCE
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº099.447-1-0

*** **

PORTARIA/GAB. CMD. Nº257/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Formação de Instrutores de Resgate Veicular - (CRVI), em Aracajú/SE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º, art.5º, e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.		DIÁRIAS ACRÉSCIMO.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					VALOR	TOTAL					
Francisco José de Souza Silva – matrícula nº097409-1-0	1ºSgtBM	V	Fortaleza-Aracajú- Fortaleza	17 a 30/11/2013	14	RS141,95	30%	RS2.583,49	RS141,95	RS1.167,60	RS5.646,12
				01 a 10/12/2013	9,5						
Mercio Chagas Feitosa – matrícula nº097409-1-0	1ºSgtBM	V	Fortaleza-Aracajú- Fortaleza	17 a 30/11/2013	14	RS141,95	30%	RS2.583,49	RS141,95	RS1.167,60	RS5.646,12
				01 a 10/12/2013	9,5						

*** **

PORTARIA GAB CMD Nº259/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar **ANDERSON ALVES VIANA - DAS 1**, ocupante do posto de Ten Cel QOBM, matrícula nº106508-1-X, deste CBMCE, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de novembro de 2013, a fim de participar do I Encontro de Assessores Parlamentares, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% - sessenta por cento, no valor total de R\$757,00 (Setecentos e cinquenta e sete reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor

de R\$711,60 (Setecentos e onze reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.657,85 (Um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2013 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da I Jornada de Combate a Incêndios para Bombeiros Militares, na cidade de Recife/PE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2013.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2013 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Rogério Silva Pessoa - matrícula nº100958-1-6	Cap QOABM	V	11 a 15 de novembro de 2013	Fortaleza - Recife - Fortaleza	4/2	166,49	50%	1.123,80	166,49	1.460,19	2.750,48
Cristiano Carlos Sombra - matrícula nº113756-1-8	CBBM	V	11 a 15 de novembro de 2013	Fortaleza - Recife - Fortaleza	4/2	141,95	50%	958,16	141,95	1.460,19	2.560,30

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditivar o valor Global do Contrato nº11/2013** (prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), passando o valor Global anterior de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para o valor Global aditivado de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/12/2013 a 05/02/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 12/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS DE ARAÚJO GURGEL - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2013**

CONTRATANTE: COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 - CONTRATADA: **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.251.011/0001-60. OBJETO: **gêneros alimentícios** para os alunos do 3º ano ensino médio, pelotão especial, alunos da banda de música e alunos do do nivelamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2013.0038 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$87.986,05 Oitenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 10200011061225002846301000003390300070.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS:
Francisco William Lopes Rodrigues e Samuelson Torres do Nascimento.
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-CE 15.254

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº20130029**

I - ESPÉCIE: PREGÃO PRESENCIAL Nº20130029/CBMCE; II - EMPRESAS **VENCEDORAS**: Fernandes Construções Ltda, Barreto Serviços de Perfuração Ltda e LRF Serviços e Construções e Ltda; III - OBJETO: **Serviço de equipagem de poços** para o Estado do Ceará; IV - VALOR TOTAL: 38.603.208,00 (Trinta e oito milhões, seiscentos e três mil, duzentos e oito reais) V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VI - VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - DATA: 14/11/2013; IX - SIGNATÁRIOS: João Carlos de Araújo Gurgel - Comandante Geral do CBMCE, Francisco Herberth Fernandes Guedes - Representante Legal da Fernandes Construções Ltda, Carlos Roberto Araújo Barreto Representante Legal da Barreto Serviços de Perfuração Ltda e Leila Maria Rodrigues Cavalcante - Representante Legal da LRF Serviços e Construções e Ltda. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº919/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 11 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6523528/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013-DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e o Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GIOVANE MARTINS DE SOUZA	09867414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	52,79	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	40	01/08/2013 A 31/08/2013	2.111,60

*** **

PORTARIA Nº920/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 18 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6521878/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSVALDO JANÓ JUNIOR	01759817	INSTRUTOR	MÉDIO	RS21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	01/07/2013 A 31/07/2013	RS380,16

*** **

PORTARIA Nº921/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 22 - REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6380620/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e o Decreto nº31.276, de 13/08/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	INSTRUTORA	GRADUAÇÃO	42,23	SEMINÁRIO TELEMÁTICO II – SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA: A EXPERIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ	8	01/08/2013 A 31/08/2013	RS337,84
KENNETH ALMEIDA BELO	30339312	INSTRUTOR	MÉDIO	21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/08/2013 A 31/08/2013	RS211,20

*** **

PORTARIA Nº922/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 20 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6695353/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO JOSIMAR DIAS SIMÕES	09236414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS52,79	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	26	12/07/2013 A 25/07/2013	1.372,54
WAGNER NUNES VASCONCELOS	00070017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS42,23	DEFESA PESSOAL	13	01/07/2013 A 31/07/2013	548,99

*** **

PORTARIA Nº923/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 01 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6359370/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº923/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLIICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	10809517	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	6	26/07/2013 a 31/07/2013	R\$316,74

*** **

PORTARIA Nº924/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 22 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6171370/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº924/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLIICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 22 – AGOSTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JÚLIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	00059315	COORDENADOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 22	40	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$844,80
ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 22	40	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$2.111,60
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$1.266,96
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$1.266,90
FRANCISCO RICARDO VIEIRA CATARINA	00059013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	DEFESA PESSOAL	2	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$105,58
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	00056413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	SEMINÁRIO TEMÁTICO I - PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS: O PAPEL DO POLICIAL	8	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$337,84
MARCELLO DE LIMA FURTADO	00059110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	5	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$263,95
MARCELLO DE LIMA FURTADO	00059110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	12	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$633,48
MARCELLO DE LIMA FURTADO	00059110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$633,48
FRANCISCO TEÓFILO GOMES COSTA	00063916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - LEI MARIA DA PENHA	5	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$263,95
IRINEUTON SILVA DA COSTA	13595518	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$211,20
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$422,30
FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	30220714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	10	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$211,20
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	10841615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	18	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$760,14
WESCLEY BARBOSA FARIAS	13535515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$422,30
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	20	01/08/2013 a 30/08/2013	R\$422,40

*** **

PORTARIA Nº925/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 11 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6278914/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº925/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 22 – AGOSTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE	0006341x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$739,06
ERIKA CECÍLIA FERREYRA	19844811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ESTÁGIO REFLEXIVO - LEI MARIA DA PENHA	5	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$263,95

*** **

PORTARIA Nº935/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA**, relacionada no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CFP/PC 2ª TURMA GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, conforme SPU nº7152825/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº935/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – GRUPO 03 – SETEMBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA MARIA COELHO RIBEIRO	13213917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CFPINSPPC1)	16	01/09/2013 a 30/09/2013	R\$844,64

*** **

PORTARIA Nº936/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 10 REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2013, conforme SPU nº6784399/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 10 – JULHO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS SILVA CAMPOS	00062715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DEFESA PESSOAL	2	01/07/2013 a 30/07/2013	R\$84,46

*** **

PORTARIA Nº937/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2013 GRUPO 18 REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2013, conforme SPU nº6521983/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº937/2013 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – GRUPO 18 – AGOSTO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WAGNER GOMES DA SILVA	00053910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	38	01/08/2013 a 31/08/2013	R\$1.604,74

*** **

PORTARIA Nº938/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, conforme SPU nº7197993/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

CURSO FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA – OUTUBRO

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GEORGE FACUNDO SOUSA	06574815	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	27	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$570,24
CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30228510	MONITOR	MÉDIO	R\$21,12	CURSO FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	27	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$570,24
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	00014311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	27	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$1.425,33
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$791,85
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (COND. EMERGENCIA)	4	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$211,16
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$791,85
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$211,20
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$211,20
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (COND. EMERGENCIA)	4	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$84,48
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (COND. EMERGENCIA)	15	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$316,80
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	DIREÇÃO DEFENSIVA (COND. EMERGENCIA)	15	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$316,80
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL (COND. EMERGENCIA)	10	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$211,20
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$21,12	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO (COND. EMERGENCIA)	10	15/10/2013 a 20/10/2013	R\$211,20

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135753490, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA MACIEL DE SOUZA SILVA**, CPF 29167159400, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40130616, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135411696, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA FREITAS DA SILVA**, CPF 08125619372, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe IV, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20025816, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº381/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula

nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 03.10.2013, a fim de participar de reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS e da Comissão Intergestores Tripartite -CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.289,72 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.933,16 (Hum mil novecentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº385/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2013, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO - 300439-1-X	Agente Social	V	10 a 11.10.2013, 15 a 18.10.2013 e 23 a 25.10.2013	Aracati, Itaiçaba e Palhano	Recolher produtos artesanais para abastecimento das Lojas CEART.	7.1/2	61,33	459,96
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA - 200777-1-9	Assistente Social	IV	08 a 11.10.2013	Ibiapina	Fazer diagnóstico técnico e credenciamento para o Projeto Artesanato	3.1/2	64,83	226,90
							TOTAL	686,86

*** **

PORTARIA Nº389/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº126458-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Aracati, Quixadá (10%), Juazeiro do Norte (20%) e Russas, no período de 08 a 10.10.2013, 16 a 17.10.2013, 21 a 25.10.2013 e 28 a 31.10.2013 a fim de acompanhar as metas Cajucultura, Apicultura, Caprinocultura Leiteira e Reciclagem Resíduos Sólidos do Projeto PIS, concedendo-lhe doze diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.006,15 (Hum mil e seis reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de outubro de 2013.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2011

PROCESSO Nº5741742/2013 IG Nº801011

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do programa SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO, e **GIOVANI DE CASTRO RAMOS**, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5741742/2013; OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº103/2011** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Dr. Pedro de Queiroz Ferreira, nº1891 - Centro, Cascavel-Ceará, para funcionamento da unidade SINE Cascavel; VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de dezembro de 2013 e término em 30 de novembro de 2014; VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$9.625,92 (Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$802,16 (Oitocentos e Dois Reais e Dezesseis Centavos). Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

47100003.11.334.049.21409.01.339036.00.0;
47100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; FORO: Fortaleza, Ce; ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE e Giovanni de Castro Ramos. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 21 de novembro de 2013.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº82/2011 IG Nº795988

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ sob o nº07.817.778/0001-37; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Doutor Monte, nº563, Bairro Centro, CEP: 62.011-200, Sobral, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº82/2011, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº6484344/2013; VII- FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **renovação do Contrato nº82/2011**, firmado pelas partes suso mencionadas, avença que tem como objeto o abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário para as unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social em Sobral; IX - VALOR GLOBAL: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao valor global original da avença, a ser pago conforme a cláusula quinta do Contrato original nº82/2011, mediante as seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.049.21409.01.339039.00.0
47100003.11.334.049.21409.03.339039.00.0
47100003.11.334.049.21409.03.339039.82.1
47100002.08.243.024.21303.03.339039.00.0; X - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica renovado por 1 (um) ano, com início em 17 de outubro de 2013 e término em 16 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 10 de outubro

de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Silvestre Gomes Coelho Neto - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 77/2013 IG Nº773326

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230
CONTRATADA: **R.A. COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº17.079.587/0001-79, estabelecida na Rua Campo Grande - Quadra 24 - LT 15 - S/N, Sala 03 - Jardim das Esmeraldas - Aparecida de Goiânia/GO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **FORNECIMENTO DE BENS (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)** PARA A UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SOBRAL/CE, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo II - Especificações Técnicas, descrição do Fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº10.520/2002, Decreto nº5.450/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, e legislação correlata, e no Processo nº13027921-8 FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações, especialmente as decorrentes da garantia. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: a) O prazo de entrega dos Bens do contrato é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. b) O prazo acima, embora contado da data da publicação do Contrato, quando se tratar de bens adquiridos no mercado externo, exclui o tempo necessário à liberação dos bens no porto e/ou aeroporto de destino. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 nove mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 7 1 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 5 0 . 1 9 5 6 2 . 0 3 . 4 4 9 0 3 0 . 5 9 . 1 ; 4 7 1 0 0 0 2 . 0 8 . 2 4 3 . 0 5 0 . 1 9 5 6 2 . 0 3 . 4 4 9 0 3 9 . 5 9 . 1 e 47100002.08.243.050.19562.03.449052.59.1.. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Evandro de Sá Barreto Leitão - Secretária de Desenvolvimento Social - STDS e Tiago de Lima da Silva - R.A COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS - EIRELI – ME..

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambéba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.839-900; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, nº1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o parecer da COGERF nº14/2013.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **substituição de 1 (um) Engenheiro Eletricista e de 02 (dois) zeladores por 1 (um) Gerente Administrativo-Operacional**, conforme parecer favorável da COGERF nº. 14/2013, tal mudança ocasionara uma diminuição no valor mensal pago, passando de R\$165.031,67 (cento e sessenta e cinco mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) para R\$164.926,38 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte seis reais e trinta e oito centavos) tendo uma diminuição de R\$105,29 (cento e cinco reais e vinte e nove centavos) na parcela mensal, ocasionando assim uma economia para a administração pública, sem alteração dos serviços firmados inicialmente.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo Aditivo é de diminuição de R\$1052,90 (um mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos); XI - DA VIGÊNCIA.; XII - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 01

de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Marília Lopes Camelo (Fortal Empreendimentos Ltda.).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 15/2013

PROCESSO Nº13701476/7 Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: **Aquisição da assinatura anual de 02 (dois) exemplares do jornal “DIÁRIO DO NORDESTE”**, a serem fornecidos diariamente, para esta Secretaria de Turismo. JUSTIFICATIVA: A contratação direta da EDITORA VERDES MARES LTDA., mediante inexigibilidade de licitação, deverá ser efetivada, pois é a única empresa autorizada a comercializar e distribuir o jornal “DIÁRIO DO NORDESTE” no Estado do Ceara. VALOR: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.075.21488.03.33903900.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, Art.25, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA.**, CNPJ: 07.209.299/0001-38, Praça da Imprensa, S/N, Aldeota - CEP: 60.135-900 - Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Rejane Maria de Sousa Carvalho (Coordenadora Administrativo Financeira em exercício), em 07 de novembro de 2013. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), em 07 de novembro de 2013.

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 61/2013

PROCESSO Nº13718146_9/2013 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **pagamento** da empresa KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, referente ao pagamento **dos serviços de 01 (um) veículo CRUZE**, que serve ao Gabinete da Defensoria Pública. JUSTIFICATIVA: justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado. VALOR GLOBAL: R\$366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620 0001.14.122.500.28451.01.33903900.70.02.20 (para pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica) 13036 06200001.14.1 22.500.2 8451.01.33903000.70.2.20 (para aquisição de material de consumo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07158926/0001-59, situada na Av. Mister Hull, nº5000, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP: 60353-001. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação do serviços referente ao pagamento da manutenção no veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13718146_9, e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 62/2013

PROCESSO Nº13727825_0/2013 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: **pagamento** da empresa KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, referente ao pagamento **dos serviços de 01 (um) veículo CRUZE**, que serve a Corregedoria da Defensoria Pública. JUSTIFICATIVA: justifica-se a dispensa da licitação em razão de tratar-se de despesa realizada nos veículos adquiridos pela Defensoria Pública Geral do Estado. VALOR GLOBAL: R\$366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.02.20 (para pagamento de Serviços de Pessoa Jurídica) 13036 06200001.1 4.122. 500.28451.01.33903000.70.2.20 (para aquisição de material de consumo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **KRAUTOP VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**,

inscrita no CNPJ sob o nº07158926/0001-59, situada na Av. Mister Hull, nº5000, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP: 60353-001. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços referente ao pagamento da manutenção no veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$366,57 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13727825_0, e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 45/2013

PROCESSO Nº13723087_7/2013. Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará. OBJETO: O pagamento do consumo de água e esgoto das Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato, no mês de setembro/2013, fornecido pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato- SAAE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Sociedade Anônima de Água e Esgoto de Crato, a fim de fornecer água e esgoto às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Crato, por se tratar de serviço prestado com exclusividade na cidade de Crato, que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R\$R\$28,49 (Vinte e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12968 06200001. 14.122.500.28451.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. CONTRATADA: **SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público municipal, situada na Av. Teodorico Teles, nº30, Centro, Crato -CE, CEP: 63.100-160; CNPJ: 07.172.885/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13723087_7/2013 e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04 de agosto de 1983, tendo em vista o teor do Processo nº28260/13, Pregão Presencial, RESOLVE: **Tornar sem efeito o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, de nº16/2013 – PROC. 2013 TCM. LIC.28260/13**, que teria por objeto “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DOS ENCONTROS REGIONAIS 2013 – ENCONTROS DA CIDADANIA E LANÇAMENTO DO SELO E CARIMBO COMEMORATIVOS DOS 60 ANOS DE CRIAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2013 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº16/2013 – PROC. 2013. TCM. LIC. 28260/13 que tem por objeto “Contratação de Serviços de organização, coordenação e instalação de equipamentos e materiais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, para a realização da Solenidade de Encerramento dos Encontros Regionais 2013 – Encontros da Cidadania e Lançamento do Selo e Carimbo Comemorativos dos 60 Anos de Criação do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará. Dia/Hora: Às 09: h00min do dia 05/12/2013 (quinta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima,130 – Bairro Cambéa – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3218 1365. Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Frank Martins Tavares Filho
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº141/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº	2886/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Revisão: 2767/12
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICOSA DO CEARÁ
Responsável:	SILVANA MARIA CARNEIRO FONTENELE
Advogado:	CARLOS MONTEIRO
Relator:	Cons. Helio Parente
Processo nº	7357/11
Natureza:	Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU
Responsável:	VERIDIANO PEREIRA DE SALES
Processo nº	10326/11
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 20595/13
Órgão:	FUNDO MUN.DIREITO DA CRIANCA E DO ADOLES DE PORANGA
Responsável:	ANA KARINE LIMA DE FREITAS
Processo nº	16096/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22043/11
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IRAUCUBA
Responsável:	FRANCISCO MARQUES MOTA
Processo nº	33780/06 - Processo transformado nº30118/06
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1995 Incidente de Nulidade Absoluta: 22562/12
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Responsável:	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Relator:	Cons. Manoel Veras
Processo nº	9222/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19095/10
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUAIRES
Responsável:	IELDA MARIA GOMES DA SILVA NAPRAVINIK
Processo nº	10473/10
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 5691/13
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORTALEZA
Responsável:	MARIA ELAENE RODRIGUES ALVES
Advogado:	LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-novembro-2013.
Ana Rosa Pinto de Macedo
SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº138/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Auditor Fernando Uchoa
Processo nº	7406/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
 Responsável: FRANCISCO GILVANI CARDOSO GOMES
 Processo nº 10203/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA DE IGUATU
 Responsável: VALDECI FERREIRA DE SOUSA
 Processo nº 10737/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA
 Responsável: FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
 Processo nº 11134/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: JOSE ALBERTO BERNARDO DA COSTA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº 7931/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SER II DE FORTALEZA
 Responsável: FRANCISCO HUMBERTO DE CARVALHO JUNIOR
 Advogado: ALANA CASTELO BRANCO ALENCAR
 Advogado: LYANNA MAGALHÃES CASTELO BRANCO
 Advogado: TIAGO RIBEIRO REBOUÇAS
 Processo nº 10749/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA
 Responsável: RAIMUNDA EVERANY GARCIA CORREIA DE SA
 Processo nº 11249/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SER V DE FORTALEZA
 Responsável: RECIO ELLERY ARAUJO
 Advogado: ALANA CASTELO BRANCO ALENCAR
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-novembro-2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº137/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 14216/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE IPU

Responsável: ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 4924/13 - Processo transformado nº1247/04
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
 Responsável: HELLOS MAN SAMPAIO DE LACERDA
 Processo nº 8815/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: JOSE MARCELO TAVARES CHAVES
 Processo nº 10015/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DA CONTROLADORIA DE IGUATU
 Responsável: GERLANIA CHAVES BEZERRA
 Processo nº 10816/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARACIABA DO NORTE

Responsável: ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
 Processo nº 13013/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A DESERTIFICACAO DE IRAUCUBA

Responsável: CAETANO RODRIGUES DE SOUZA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25-novembro-2013.

Ana Rosa Pinto de Macedo
 SECRETÁRIA ADJUNTA

*** **

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2013 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº09.172.237/0001-24. OBJETO: recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em virtude do reajuste do piso salarial, do vale-alimentação e cesta básica para as categorias de "Motorista Executivo" A e B, retroativo a 1º de julho de 2013, tendo em vista as alterações trazidas pela Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Estado do Ceará - SINTRO e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC. VALOR: R\$5.720,69 (cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), passando o valor mensal, dessa forma, de R\$98.036,63 (noventa e oito mil e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$103.757,32 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme Anexo Único. VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §5º, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o disposto nos autos do processo protocolado no TCM sob o nº2013.TCM.LIC.05045/13. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 126 - Administração Geral; Programa de Governo: 500 - Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28215 - Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 14 de novembro de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
 PRESIDENTE

VISTO:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública nº CP-012011 2013-SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realizar os serviços de sistematização da limpeza urbana, no município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do projeto básico, em anexo. **Tipo:** Menor Preço Global. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 27 de dezembro de 2013, às 08:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88 34118414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 26.11.01/2013 - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva, na escola Senhorinha Oliveira Gondim, na comunidade de Juazeiro no município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, sito à Rua Padre Clício, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte - CE, 25 de novembro de 2013. José Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 11.25.001/2013, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DESTES CERTAME. DATA DE EMISSÃO DO EDITAL: 25/11/2013. DATA DE ABERTURA: 12/12/2013. HORAS: 09h00min. Outras informações a respeito poderão ser obtidas junto à comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Arneiroz, Rua Antonio Loureiro Lino, 12, Centro, Arneiroz/CE. Contatos (88) 3419-1065. Arneiroz, CE, 25 de novembro de 2013. **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DE SOUSA PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 079.2013 – Torna Público o PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO referente a Tomada de Preços Nº 079.2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal Nº 9.854/99, e o Edital da Tomada de Preços Nº 079.2013. **OBJETO:** Documentação de Habilitação apresentada pelas **EMPRESAS LICITANTES: J. V. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 13.370.874/0001-82; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 05.502.041/0001-08; **R B ENGENHARIA & LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ 11.188.737/0001-03; referente à **TOMADA DE PREÇOS – PROCESSO Nº 079.2013**, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa para execução de obras de infra-estrutura/ urbanização/ pavimentação em pedra tosca na Sede e Distrito do Município de Tamboril-CE. **DA ANÁLISE:** Analisada toda Documentação de Habilitação apresentada pelas empresas licitantes acima mencionadas, a Comissão de Licitação obteve-se o Resultado na forma abaixo expressa: **EMPRESAS PARTICIPANTES: J. V. A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. 1 - Descumprimento da cláusula segunda do Edital:** I – CRC com CNDS desatualizadas (vencidas) junto ao Setor de Cadastro, nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.1 do Edital. II – Procuração não específica para o certame nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.2 do Edital. III – Não possui no Contrato Social, CREA, JUCEC, objeto compatível com o objeto da Licitação (Pavimentação em pedra tosca), nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.1 do Edital. **2 - Descumprimento da cláusula terceira do Edital:** I – CRC com CNDS desatualizadas (vencidas) junto ao Setor de Cadastro, nos termos das exigências Editalícias referente ao item 3.2.2 do Edital. II – O responsável técnico (engenheiro civil) apenas com contrato de Prestação de Serviços em desacordo com os termos das exigências Editalícias referente ao item D 05 (a) do Edital. III – Declaração de cumprimento em desacordo com os termos das exigências Editalícias referente ao item D 08 do Edital. **3 - Descumprimento da cláusula sexta do Edital:** I – CAT - Certidão de Acervo Técnico com data de emissão no ano de 2012, em desacordo com os termos das exigências Editalícias referente ao item 6.3 do Edital. **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. 1 - Descumprimento da cláusula segunda do Edital:** I – CRC com CNDS desatualizadas (vencidas) junto ao Setor de Cadastro, nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.1 do Edital. II – Procuração válida no dia 20.11.2013 (na data do reconhecimento de firma em cartório) nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.2 do Edital e a Procuradora assinou os documentos da empresa na data de 19.11.2013. III – Não possui no Contrato Social, CREA, JUCEC, objeto compatível com o objeto da Licitação (Pavimentação em pedra tosca), nos termos das exigências Editalícias referente ao item 2.1 do Edital. **2 - Descumprimento da cláusula terceira do Edital:** I – CRC com CNDS desatualizadas (vencidas) junto ao Setor de Cadastro, nos termos das exigências Editalícias referente ao item 3.2.2 do Edital. II – CAT - Certidão de Acervo técnico em desacordo com os termos das exigências Editalícias referente ao item D 04 do Edital. **3 - Descumprimento da cláusula sexta do Edital:** I – CAT - Certidão de Acervo técnico com data de emissão no ano de 2009, em desacordo com os termos das exigências Editalícias referente ao item 6.3 do Edital. **R B ENGENHARIA & LOCAÇÕES LTDA. I – Cumpriu todas as exigências Editalícias referente ao Envelope A – “Documentos de Habilitação” DO JULGAMENTO:** O Presidente julga a 1ª fase do certame - “Habilitação”, conforme segue: **EMPRESAS INABILITADAS: J. V. A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EMPRESA HABILITADA: R B ENGENHARIA & LOCAÇÕES LTDA** - Intimem-se as Empresas Licitantes para o direito de recurso previsto no Art.109, inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (Cinco) dias, decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo - **SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em 25 de Novembro de 2013. **Tamboril-CE, 25 de Novembro de 2013. Helenio Rodrigues Araújo – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Cultura Esporte e Juventude – Pregão Presencial Nº 2611.01/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2611.01/2013 – Secretaria de Cultura, cujo **objeto** é a Contratação da prestação de serviços de organização, produção e realização das festividades alusivas as comemorações do Réveillon 2013 junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 10/12/2013 a partir das 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré – CE., 26 de novembro de 2013. Fabiana Brito dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO - Em atendimento ao disposto na Resolução CFC n.º 1.435/13, torno público que nos dias 19 a 21 de novembro de 2013, foram realizadas as eleições deste Conselho, para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, tendo sido eleitos os seguintes contabilistas: **PARA MEMBROS EFETIVOS. MANDATO 2014/2017.** Contadora CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA-CRCCE13651/O, Contadora JOANA LUCIA DE LIMA-CRCCE 14637/O, Contador PRETEXTATO SALVADOR QUARESMA GOMES DE OLIVEIRA MELLO-CRCCE 01853/O-T, Contador FRANCÉLIO ARLINDO DE SOUZA CAVALCANTE-CRCCE 18143/O, Contador SAMUEL LEITE CASTELO-CRCCE 13946/O, Contador FRANCISCO GRIJALBA FROTA-CRCCE 08254/O, Contador CARLOS EUGÊNIO GOMES DA FROTA-CRCCE 13226/O, Contador JOSE HEITOR BATISTA JÚNIOR-CRCCE 12365/O, Técnico em Contabilidade JOSÉ AVELAR GOMES-CRCCE 12304/O, Técnico em Contabilidade JOSÉ MILTON DE CERQUEIRA-CRCCE 2825/O, Técnico em Contabilidade VANDERLEY COELHO VIANA-CRCCE 4546/O, Técnico em Contabilidade FRANCISCO JOSÉ FREITAS MOURA-CRCCE 11740/O. **PARA MEMBROS SUPLENTE. MANDATO 2014/2017.** Contadora MARCIA MARIA MACHADO FREITAS-CRCCE 13139/O, Contadora SÂMIA MENEZES DE ALMEIDA-CRCCE 14205/O, Contador CRISTIANO MELO REINALDO-CRCCE 13674/O, Contador LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA-CRCCE 18931/O, Contador FRANCISCO ANTONIO INACIO-CRCCE 12146/O, Contador JOAO ACRÍSIO ROCHA-CRCCE 4318/O-T, Contador PAULO SERGIO COUTINHO DE ALMADA-CRCCE 16535/O, Contador PAULO MARCELO FERREIRA DA ROCHA-CRCCE 12934/O, Técnico em Contabilidade DYEGO TERCEIRO SÁ-CRCCE 19117/O, Técnico em Contabilidade RICARDO CARVALHO NEGREIROS-CRCCE 16703/O, Técnico em Contabilidade MANOEL ODERNO DO NASCIMENTO-CRCCE 6178/O, Técnico em Contabilidade EDILEUZA TAVARES-CRCCE 18682/O. **PARA MEMBRO EFETIVO. MANDATO 2014/2015.** Contador JOSÉ BATISTA MACIEL NETO-CRCCE 10535/O. **PARA MEMBRO SUPLENTE. MANDATO 2014/2015.** Contadora CLAUREA ANDREA MOREIRA TAVARES-CRCCE 10704/O. Os eleitos serão empossados até o décimo dia útil do mês de janeiro de 2014, ou, no caso de recurso, após a decisão deste. Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2013. FRANCISCO COUTINHO CHAVES - PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRCCE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Edital de Convocação Nº 012/2013 - Concurso Público de Jijoca de Jericoacoara. O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Estado do Ceará, Sr. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas por Lei, Resolve: Considerando a aprovação dos abaixo relacionados no concurso público, cujo Edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de maio de 2012, **CONVOCAR os aprovados relacionados para, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis**, contados da publicação do presente edital, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal de Jijoca (Setor Pessoal), Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara, fone (88) 3669 1133, das 07:30h às 13:30h., munidos de cópias simples dos seguintes documentos: 1 - Carteira de Identidade – RG; 2 - Carteira Profissional – CTPS; 3 – Cadastro de Pessoa Física – CPF; 4 – Título de Eleitor e o Comprovante de votação da última eleição; 5 – Certificado de Alistamento Militar – Reservista; 6 – Certidão de Casamento e o CPF do Cônjuge, quando casado; 7 – Certidão de Nascimento; 8 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cartão de vacina se a criança estiver até 06(seis) anos de idade e acima dos 06(seis) anos declaração da escola; 9 – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - Original – Exame de sanidade física e mental e exames laboratoriais (eletrocardiograma, raio X do tórax e hemograma completo); 10 – 1 foto 3 x 4; 11 – Registro na categoria competente; 12 – Certificado de escolaridade/graduação ou prova de conclusão do curso; 13 – PIS ou PASEP; 14– Comprovante de Residência Atualizado; 15 – Declaração de que não ocupa outro cargo em outra esfera e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão; 16 - Conta Corrente no Banco do Brasil; 17 – Certidão de antecedentes criminais do Poder Judiciário do Estado do Ceará ou do Estado de domicílio do aprovado; 18 – Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge; **Convocados:** I – Para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico;** 3 - Felipe Ramon de Carvalho. II – Para o cargo de **Fisioterapeuta;** 4 - Mara Dayanne Alvre Ribeiro. III – Para o cargo de **Engenheiro Civil;** 3 - Itamo Miguel Batista de Araujo. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Jijoca de Jericoacoara, 25 de Novembro de 2013. Francisco Lindomar Filomeno Oliveira - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2611.02/2013. A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, no dia 06 de dezembro de 2013, às 11h00 e às 13h00, respectivamente, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2611.02/2013IPHFT, cujos objetos serão divididos em dois lotes: **LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NO HOSPITAL FERNANDES TÁVORA NO ATENDIMENTO A CLIENTES DO SUS INTERNADOS NOS DIVERSOS POSTOS DOS LEITOS DE RETAGUARDA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS) DO HFT. VALE SALIENTAR QUE ESTE TIPO DE BENEFÍCIO AOS FUNCIONÁRIOS, CONFORME PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR PREVIAMENTE APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A PARCELA PAGA IN NATURA PELA EMPRESA CONTRATANTE NÃO TEM NATUREZA SALARIAL, NÃO SE INCORPORANDO, PORTANTO, BASE DE INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OU DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, FGTS, ASSIM COMO NÃO SE CONFIGURA COMO RENDIMENTO TRIBUTÁVEL DO TRABALHADOR. **LOTE 2: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LOCADOS NO HOSPITAL FERNANDES TÁVORA. AS EMPRESAS LICITANTES CONTRATADAS DEVERÃO COMPROVAR MENSALMENTE O CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS COM O QUADRO DE PESSOAL QUE VIER PRESTAR OS SERVIÇOS ORALICITADOS, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN, SE FOR O CASO.** O edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 14h às 17h, no endereço, sito à Avenida Francisco Sá, nº 5445 (Setor de Imagem), Álvaro Weyne. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2013. Patrícia Ricarte Gomes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 – EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. João Barbosa Lima, Nº 501, Bairro Centro, Itaipaba-CE, CEP 62.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.096.228/0001-52, vencedora dos Lotes: **01, 03, 04** no Valor de **R\$ 13.250,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2013. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e didático-pedagógico, material gráfico para o Programa Brasil Alfabetizado, bem como material de limpeza e expediente e didático-pedagógico do Programa Dinheiro Direto na Escola, em conformidade com o Anexo I deste Edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 13.250,00 (Treze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**. **PRAZOS:** Contrato terá vigência de até 31 de Dezembro de 2013. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO** da Secretaria de Educação: 05.01.12.368.0608.2.026.3.3.90.30.00; 05.01.12.368.0600.2.023.3.3.90.30.00. **DATA:** Iracema-CE, 22 de Novembro de 2013. **Signatários: CONTRATANTE:** Maria Evanir Nogueira da Silva – Ordenadora da Sec. de Educação. **CONTRATADA: BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA – EPP, Sr. João Carlos Freitas de Oliveira – Procurador. Iracema-CE, 26 de Novembro de 2013. Maria Evanir Nogueira da Silva – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.11.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2013.11.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de Raspadeira Agrícola, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Lavras da Mangabeira/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0373750-56, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 09 de dezembro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 25 de novembro de 2013. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2611.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, no dia 06 de dezembro de 2013, às 09h00, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2611.01/2013IPHFT, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ENFERMIARIAS (CLÍNICA MÉDICA) NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, OBJETIVANDO AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO E INTEGRAL AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. AS EMPRESAS LICITANTES CONTRATADAS DEVERÃO COMPROVAR MENSALMENTE O CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS COM O QUADRO DE PESSOAL QUE VIER PRESTAR OS SERVIÇOS ORALICITADOS, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN, SE FOR O CASO.** O edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 14h às 17h, no endereço, sito à Avenida Francisco Sá, nº 5445 (Setor de Imagem), Álvaro Weyne. Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2013. **Patrícia Ricarte Gomes - Pregoeira.**

*** **

Fazenda Agropecuária Serra Verde S/A- CNPJ nº 07.299.449/0001-41- Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. A Diretoria, através do seu Presidente, convida os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar às 10:00 horas do dia 30/12/2013, à Rua Boris, nº 90, 1º Andar, CEP 60060-190 Praia de Iracema, em Fortaleza-Ceará, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Eleição da Diretoria para o triênio 2014/2016;
- Aprovação das Contas do exercício de 2011 e 2012;
- Aprovação da reforma do Estatuto Social, no que tange a:
 - Extinção do art. 18º no sentido de excluir o Conselho Fiscal
 - Criação de Cláusula que prevê Conversão de Ações
 - Alteração do art. 16º do estatuto social restringindo os cargos da diretoria ao de Diretor Presidente e Diretor Superintendente
 - Alteração da artigo 17º do estatuto social limitando as funções previstas nas alíneas “g”, “h” e “i” somente ao Diretor Presidente
 - Criação de cláusula que prevê a alteração do quórum de Transformação da companhia para o de maioria absoluta.
 - Criação de Cláusula que estabeleça o procedimento de Arbitragem para solução de conflitos no caso de empate das deliberações em Assembléia.
- d) Aprovação da conversão de ações preferenciais em ordinárias.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 007/2013 – Secretaria da Educação. Contratadas: Tecmóveis Indústria e Comércio LTDA-ME, com o valor global de R\$ 19.135,00 (dezenove mil cento e trinta e cinco reais). Assina pela Contratada: Francisco Severo dos Santos Bizio, data da assinatura do contrato: 29 de Outubro de 2013; **Originart Comércio de Material para Escritório LTDA, com o valor global de R\$ 3.913,50 (três mil novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Assina pela Contratada: Luiz Leonardo Bezerra, data da assinatura do contrato: 29 de Outubro de 2013; **Luciene Maia de Paula - EPP, com o valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Assina pela Contratada: Luciene Maia de Paula, data da assinatura do contrato: 31 de Outubro de 2013. Contratante: Secretaria da Educação. Assina pela Contratante: Francisca Muldiane Pedroza Freitas. Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Nº. 0604.12.365.0010.1029. Elemento de Despesas Nº. 3.3.90.30.00. Recurso do Convênio Celebrado entre e Prefeitura de Irauçuba e o Governo do Estado do Ceará. Irauçuba/CE. 25 de Novembro de 2013. Francisca Muldiane Pedroza Freitas – Secretária da Educação.****

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2013 – Tipo Menor Preço por Item. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2013, cujo objeto é Aquisição de material elétrico, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme anexos. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: Dia 06 de Dezembro de 2013 das 08:00hs às 08:30min. Início da Sessão, Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia 06 de Dezembro de 2013 a partir das 08:45min. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 25 de Novembro de 2013. Alcides da Silva Duarte – Pregoeiro do SAAE.**

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.457 de 15 de setembro de 2009 e demais Leis Municipais dos municípios integrantes da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, que administra o Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO – em Quixeramobim/CE, por meio do presente edital, respeitando o artigo 89 do Estatuto desta entidade, bem como o princípio da publicidade que norteia os atos da administração pública, vem, através deste edital, convocar os aprovados em 1º lugar no Processo Seletivo Público Nº 01/2011 à apresentar documentação exigida no item 8 do presente instrumento, dentro do prazo legal de 48 horas úteis, na sede do Centro de Especialidades Odontológicas Regional – CEO – em Quixeramobim/CE, situado à Rua José Mauro Ribeiro, 147 – Centro, nesta urbe. Ressalvando que o não atendimento a este chamado, acarretará a perda da vaga e a convocação do 2º colocado no certame, eximindo esta entidade de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento da determinação. Quixeramobim, 06 de novembro de 2013. Cirilo Antonio Pimenta Lima – Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Controladoria do Município faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade. **Pregão Presencial nº. 008/2013 Objeto:** Serviço de criação, edição e veiculação de spots de campanhas institucionais das ações de Saúde, Educação, Assistência Social e Cidadania nas emissoras de rádio locais. **Contratados:** IMAGEM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP. **Dotação:** 1001.14.122.0100.2.030; 1501.08.122.0100.2.059; 1501.08.333.0500.2.073; 1401.12.122.0100.2.047; 1301.10.122.0100.2.036. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro. **Assinam pelas Contratantes:** A Sra. Secretária Interina da Cidadania Francisca Germana F. Martins; A Sra. Secretária da Ação Social Tarsianne Maria P. B. de Miranda; O Sr. Secretário da Educação Antônio Amaury Oriá Fernandes; A Sra. Secretária da Saúde Ana Amélia Leitão de Farias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.537,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Assina pela Contratada:** Orlando Junior Bezerra de Almeida. **Data da Assinatura:** 14 de novembro de 2013.

*** **

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ. - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante a Lei Estadual nº 14.457 de 15 de setembro de 2009 e demais Leis Municipais dos municípios integrantes da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, que administra a POLICLÍNICA DE QUIXADÁ, por meio do presente edital, respeitando o artigo 89 do Estatuto desta entidade, bem como o princípio da publicidade que norteia os atos da administração pública, vem através deste edital convocar os aprovados em 1º lugar no Processo Seletivo Público Nº 01/2012 à apresentar documentação exigida no item 9 do presente instrumento, dentro do prazo legal de 48 horas úteis, na sede da POLICLÍNICA DE QUIXADÁ – situado à Rua Juscelino Kubitschek, s/n – Alto São Francisco, Quixadá/CE. Ressalvando que o não atendimento a este chamado, acarretará a perda da vaga e a convocação do 2º colocado no certame, eximindo esta entidade de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento da determinação. Quixeramobim, 06 de novembro de 2013. Cirilo Antonio Pimenta Lima – Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2013.10.22.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.10.22.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversas ruas da sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1001229-26, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, neste dia 27 de novembro de 2013, às 13:00 (treze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 25 de novembro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2013.11.22.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Concorrência, tombado sob o nº 2013.11.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadras poliesportivas em diversas Unidades Escolares pertencentes ao Município de Missão Velha/CE, com a utilização de recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro – Missão Velha/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542 1691 - Missão Velha/CE, 22 de novembro 2013. Rosângela de Araújo Roberto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.11.07.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.11.07.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, vencedora junto ao lote 01 e S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, vencedora junto aos Lotes 2, 4 e 5, por terem apresentados os melhores preços na etapa de lances verbais. Fora destacado ainda que em razão de não haverem propostas para os lotes 3 e 6, o Pregoeiro declarou os mesmos desertos. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 22 de novembro de 2013. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.25.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.25.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da Academia da Saúde neste Município de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 12 de dezembro de 2013, às 10:00 (dez) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 09 de dezembro de 2013, às 10:00 (dez) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 118 – 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de novembro de 2013. Cristiane Alves Sampaio Moreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Preços Nº 004/2013 – Secretaria Municipal de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de Dezembro de 2013, às 08:30 horas, na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – Bairro Centro – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar os serviços de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde no município de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/CE., 25 de Novembro de 2013. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 25.11.001/2013 – Secretaria da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria da Saúde. **Contratado:** Construtora Exito Limitada – ME (CNPJ: 03.147.269/0001-93). Tomada de Preços Nº 10.24.002/2013-Secretaria da Saúde. **Objeto:** Contratação de empresa para executar os serviços de reforma de diversas UBS na sede do município e zona rural - Secretaria da Saúde todos no município de Brejo Santo - CE. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Vigência:** Da assinatura do contrato com 90 (noventa) dias de prazo de execução da obra. **Dotação Orçamentária** Nº 0402-1030200176.1.053. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Valor:** R\$ 182.243,94 (cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **Assina pela Contratante:** Heloísa Miranda Lucena Martins – Secretária Municipal da Saúde. **Assina pela Contratada:** Vandemberg José de Almeida Góes, CPF: 575.574.033-04 - Construtora Exito Limitada – ME (CNPJ: 03.147.269/0001-93). **Data da Assinatura:** 25 de novembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2013.11.06.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.06.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** – Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME, A.I.L. Construtora LTDA-ME, Construtec - Construções, Transportes e Eventos LTDA - ME, JCS Construções LTDA - EPP e Construtora Pedrosa LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 25 de novembro de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.11.19-1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 25 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 011/2013. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de dezembro de 2013, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal em jornais de grande circulação e Diário Oficial do Estado, de responsabilidade da Câmara Municipal de Horizonte. Informações na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro – Horizonte-CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte-CE, 25 de novembro de 2013. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - Aviso de Pregão nº PP-2511.01/2013 - Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: Aquisição de peças para atender a frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Itarema. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** Dia 10/12/2013, às 09:00hs. **Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços:** 10/12/2013, a partir da 09:00hs. **Local:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Praça Nossa Senhora de Fátima nº 48 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de **8:00 às 12:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Itarema-CE, 25 de Novembro de 2013. O Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/13/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia 06 de Dezembro de 2013, às 09h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, Receberá Propostas para a **Aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos oriundos da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 25 de Novembro de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2013-SEDUC – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 12 DE DEZEMBRO DE 2013, às 09h, estará Abrindo Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1911.01/2013-SEDUC, cujo Objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANTONIO ALVES DE SOUSA NO DISTRITO DE CAMPO LINDO E ESCOLA HORIZONTE DO SABER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 25 de Novembro de 2013. Jadson Moreira Taumaturgo – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales – Aviso de Licitação – Pregão Presencial 2511.01/2013 – Obras - Objeto: Locação de máquina pesada Tipo Escavadeira Hidráulica de Esteira, modelo mínimo 320, para atender as necessidades do programa sistemático de limpeza pública e outros programas de urbanização do município, coordenado pela Secretaria de Obras e Urbanismo. **Data da Emissão:** 25/11/2013. **Data da Abertura:** 05/12/2013. **Horário:** 11h30min. **Local:** Sala da Comissão de Licitação de Campos Sales - CE. Fone - 088-3533-1666. Esclarece que outras informações a respeito poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregões no endereço e telefone acima citado a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente normal. **Campos Sales-CE, em 25 de novembro de 2013. Antônio Antonerges Xavier Almeida - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos Sales.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Concorrência Pública Nº 1410.01/2013. Objeto: Contratação de empresa para executar a reforma e ampliação em diversas unidades escolares do município de Itaitinga – CE, conforme orçamento básico em anexo. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **Empresas Habilitadas:** Engeximia Industria e Comercio de Construções LTDA, Cardoso Construção Civil LTDA, Construtora Pinheiro Maia LTDA, Eletronor Construções LTDA EPP, Etnos Construções LTDA ME E CEP Construtora Edmilson Pinheiro LTDA. Todas as empresas participantes dessa licitação encontram-se Habilitadas. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. **Itaitinga – CE, 25 de Novembro de 2013. Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2511.01/2013

A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de dezembro de 2013 às 10:00 h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é a Aquisição de motores, bombas submersas e submersíveis, bombas e gerador de energia para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

Quixeramobim-Ce, 25 de Novembro de 2013.

MILENA MÍLLIAN PEDROSA ARAÚJO - Pregoeira

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21.11.03/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.03/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 10/12/2013, às 14:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 25 de novembro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.10.18.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 08:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE CIMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 25 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.02/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.02/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO ÀS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 10/12/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 25 de Novembro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município..**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.01/2013. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.11.01/2013**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, que se realizará no dia 09/12/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 25 de novembro de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.11.21.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de dezembro de 2013, às 11:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REVESTIMENTO DO PRIMEIRO PISO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. **Crato/CE, 25 de novembro de 2013. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaoranga. A Comissão de Licitação comunica o resultado da abertura das propostas da Tomada de Preços nº 003/13/TP-SS. Foi a **empresa vencedora Pro – Service Serviços Ltda – Me** no valor de R\$ 825.629,32. **Ipaoranga, 25 de novembro de 2013. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 016/2013. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 12 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos diversos para atender necessidades da Câmara Municipal de Horizonte, para o exercício de 2014. Informações na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro – Horizonte-CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte-CE, 25 de novembro de 2013. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 010/2013. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 09 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro - Horizonte – CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, supracitado, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados ao funcionamento dos veículos lotados na Câmara Municipal de Horizonte, no exercício de 2014. Informações na Av. Juvenal de Castro, 446 - Centro – Horizonte-CE, ou pelo fone: (85) 3336-1101, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Horizonte-CE, 25 de novembro de 2013. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1126.01/2013 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1126.01/2013, que será realizado no dia **09 de Dezembro de 2013 a partir das 14h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços na organização, promoção e realização da festa de emancipação política do Município de Ararendá-CE**, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência). O Referido Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, na Rua Henrique Soares, S/Nº, Centro, no horário de 08h às 12h. Informações serão obtidas pelo Telefone: (88) 3633.1188 e 3633.1039. **Ararendá-CE, 26 de Novembro de 2013. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Cancelamento - Tomada de Preços Nº 2013.11.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE torna público para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento** da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2013.11.21.1**, com fins à contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reforma da Escola Joaquim Antônio da Silva e reforma das Escolas José Eduardo de Sousa, Maria Luiza Barbosa Chaves e Raimunda Duarte Teixeira no município de Horizonte, conforme projetos em anexo, devido à alteração no Projeto Original. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 25 de Novembro de 2013. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 13.002/2013. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de Dezembro de 2013 às 09:00 hrs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Seleção de Melhor proposta para a Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granja – A CPL, localizada na Rua Praça da Matriz, S/N, Centro, comunica aos interessados que os envelopes “B” referente as propostas de preço da Concorrência Pública Nº **2013.09.17.01**, cujo **objeto** é: Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários na localidade de Santa Terezinha e reforma do prédio da Secretaria de Saúde no município de Granja, será aberto dia 26 de Novembro de 2013 às 15:00 hs. **Granja-Ce, 21 de Novembro de 2013. Francisco Wesley Alves de Oliveira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 019/2013-SEMAST, que se refere à aquisição de 1 veículo tipo passeio com capacidade para 5 pessoas e 1 veículo tipo 4x4, todos 0km, para potencializar as ações da equipe do CADÚNICO/PBF no processo de descentralização do atendimento, na realização de busca ativa e acompanhamento das famílias beneficiárias do PBF pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 09/12/2013, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira. Aracati em 25/11/2013.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.14.005 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena torna público que às **11h00min do dia 11 de Dezembro de 2013**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 – Bairro Pinhos receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DE SÃO GERARDO, CACIMBA NOVA E DISTRITO DE UNIÃO, EM MADALENA – CE, CONFORME ORÇAMENTOS BÁSICOS EM ANEXO.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442 1065, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Wando de Oliveira Pires – Presidente CPL. Madalena – CE, 21 de Novembro de 2013.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.14.003 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena torna público que às **09h00min do dia 11 de Dezembro de 2013**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305 – Bairro Pinhos receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA MACAOCA, PAUS BRANCO E SABONETE, MADALENA – CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3442 1065, no horário de 07h00min às 13h00min horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Wando de Oliveira Pires – Presidente CPL. Madalena – CE, 21 de Novembro de 2013.

*** **

TEXTIL UNIÃO S.A. - CNPJ/MF nº 07.971.955/0001-35 - NIRE 23300011643. **Edital de Convocação** - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da TÊXTEL UNIÃO S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2013, às 10:00 horas, na sede social, com endereço na Rodovia CE 021, km 8, Distrito Industrial, Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; 2) destinação de resultados; 3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 25 de novembro de 2013. (a) Mário Araújo Alencar Araripe, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.11.26.001 - INFRA, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água em diversas localidades, no município de Parambu – CE, que realizar-se-á no dia 12/12/2013, às 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. Parambu-Ce; 26 de Novembro de 2013. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. Convocação – Tomada de Preços nº 2510.01/2013. A CPL da Prefeitura de Fortim, vem convocar o licitante habilitado: Plataforma – Construções e Serviços LTDA – ME, a comparecer no dia 27 de Novembro de 2013 às 10h:00min, para a sessão de abertura do envelope de proposta de preços da TP nº 2510.01/2013; **Objeto:** Contratação de empresa, para prestação de serviços de recuperação do revestimento primário do pavimento na estrada vicinal de acesso as localidades de Volta Grande, Coqueirinho, Carnaubinha e Mamoeiro, no Município de Fortim – CE. **25 de Novembro de 2013. Presidente - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô. A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Bairro Centro, em Quixelô - CE comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2013 às 10:00 hs, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.25.01, cujo **objeto** é a construção de 02 (duas) quadras cobertas com vestuário nas escolas Raimundo Nadir Gomes Maia e Joaquim Rodrigues da Silva, localizadas no município de Quixelô. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h. **Quixelô - CE, 25 de novembro de 2013. Vlademir Alves Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2611.01/2013 - PMC**, cujo **objeto** é a Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente e consumo, destinados a atender necessidades das unidades administrativas do município de Cedro – CE, que será no dia 06/12/2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser solicitado através de e-mail: prefeituramunicipaldecedro@hotmail.com retirado no site www.tcm.ce.gov.br e na sala da comissão de licitação no prédio da Prefeitura Municipal a partir desta data. **Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Comissão Permanente de Licitação vem através deste convocar os licitantes **Habilitados:** B K L Const. LTDA; R G M Const. e Proj. LTDA - ME; Cítelux Serv. de Ilum. UrbanaS/A, na TP nº 0910.01/2013-SEINFRA, que se refere à contratação de serviços de engenharia para manutenção corretiva e revitalização dos equipamentos de iluminação pública com fornecimento de peças e equipamentos nas avenidas, quadras e praças do Município de Aracati-Ceará, para sessão de abertura das propostas de preços que ocorrerá às 14h30min do dia 28/11/2013 na Sala da CPL. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Errata Referente ao Valor Total do Extrato de Contrato do Edital do Pregão Presencial Nº 21.021/2013. Cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para contratação de empresa de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos patrimoniais da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia-CE. **Onde se lê:** R\$ 22.565,00 (Vinte dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais) **Leia-se:** R\$ 22.656,00 (vinte dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais). **Caucaia/CE, 22 de Novembro de 2013. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira da Prefeitura do Município de Caucaia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô – A Comissão Permanente de Licitação do município de Quixelô vem RETIFICAR a Tomada de Preço Nº 2013.11.18.02, cujo **objeto** é contratação para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quixelô, Onde lê-se: "Tipo: Técnica e Preço" Leia-se: "Tipo: Menor Preço". Onde lê-se: "19 de Dezembro de 2013, às 14:00hs" Leia-se: 09 de Dezembro de 2013, às 14:00hs". Maiores Informações, (88) 3579-1193 – Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro – Quixelô – CE. **Vlademir Alves Ribeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 2511.01/2013SAS – Secretaria de Ação Social, cujo **objeto** é a Aquisição de 200 (duzentos) Kits bêbes para atender gestantes de baixa renda do Município de Canindé, atendidas pela Secretaria de Ação Social, conforme anexos. Abertura dia 09/12/2013, às 10:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 25/11/2013. Antonio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **Semace**, a Licença Simplificada para implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Estrada C Norte, s/n, Conjunto Raimundo Jovino, na Sede do município de Marco/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da **Semace.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia. Torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, conforme Lei Federal nº 6938/81, Lei Municipal nº 1367/01 e a resolução CONAMA nº 237/97 e embasado no Parecer Técnico, expede a Licença de Instalação nº 024/13 com validade até 30/09/2014 referente ao projeto de construção do Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na rua Contorno Sul, Planalto Caucaia, CE, com área total de 4.472,56m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois, cinqüenta e seis metros quadrados).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/13/PE – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **12 de Dezembro de 2013, às 09h**, Abrirá Propostas do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: www.bll.org.br, Objetivando **Aquisição de uma motoniveladora para a Secretaria de Negócios Rurais**. Para maiores informações: e-mail: cplcrateus@bol.com.br. **Crateús-CE, 25 de Novembro de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2013.11.25.001. A Prefeitura do Município de Aquiraz/CE – através de sua Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 12 de Dezembro de 2013 às 09h00min, dará início à Tomada de Preços nº 2013.11.25.001, que tem como objeto a pavimentação em pedra poliédrica, nas vias coletoras “B” e “C”, na localidade do Porto das Dunas. Informações de 08h00 às 12h00 na Rua João Lima, 259 – Centro. **Aquiraz/CE, 25/11/2013.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **06/12/2013, às 10 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 11.21.01/2013** para a aquisição de veículos (automóvel e motocicleta) destinados as diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplício Nogueira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Quixelô, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço Nº 2013.09.02.01, cujo **objeto** é Contratação de empresa para realizar serviços de poda de árvore e capina nas ruas da Sede do município, Distrito e Escola da Rede Pública, conforme projeto. Foi declarada **FRACASSADA. Quixelô, 25 de Novembro de 2013. Vlademir Alves Ribeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços nº 2013.11.08.001. A Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, através da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que REVOGA a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2013.11.08.001, por motivo de questões de ordem técnica e administrativas com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93. **Aquiraz/CE, 25 de novembro de 2013. Presidente CPL/PMAquiraz-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia. Torna-se público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC, conforme Lei Federal nº 6938/81, Lei Municipal nº 1367/01 e a resolução CONAMA nº 237/97 e embasado no Parecer Técnico, expede a Licença de Instalação nº 025/13 com validade até 30/09/2014 referente ao projeto de construção do Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na rua dos Corregos, Jurema, CE, com área total de 1.440,00m² (hum mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados).

*** **

DESTINADO(A)

--